



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.357

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.694, DE 27 DE MAIO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Dispõe sobre a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar, proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar, proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida, por entidades públicas ou privadas, de caráter filantrópico ou não, que atuam no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica à relação médico-paciente de que trata o Conselho Federal de Medicina.

Art. 2º Todo consumidor dos serviços de que trata esta Lei tem direito a ser acompanhado e assistido por profissional de sua confiança.

§ 1º O profissional de que trata esta Lei deve estar enquadrado nas profissões regulamentadas por lei e relacionadas nas categorias de profissionais de saúde de nível superior estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

§ 2º Para o exercício dos direitos previstos no caput, poderão ser exigidas a apresentação de documento comprobatório da contratação do profissional particular junto ao estabelecimento e a apresentação de identidade e certidão de regularidade profissional emitida pelo respectivo conselho de classe.

§ 3º As entidades não podem cobrar custo extra dos consumidores.

§ 4º Poderão ser exigidos dos profissionais particulares o cadastro prévio e a anuência a termo de responsabilidade pelos seus atos profissionais praticados no interior do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.695, DE 27 DE MAIO DE 2025

AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO, ANDERSON MONTEIRO, CAMILA TOSCANO, DR. TACIANO DINIZ, FÁBIO RAMALHO, GEORGE MORAIS, JOÃO GONÇALVES, SILVIA BENJAMIN, TIÃO GOMES E TOVAR CORREIA LIMA.

Inserir, suprimir e dá nova redação aos dispositivos da Lei Estadual nº 11.140, de 08 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivos: alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei Estadual nº 11.140, de 08 de junho de 2018, que instituiu o Código de Bem-Estar Animal da Paraíba.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Estadual nº 11.140: os incisos I, XII, XIV, XVI, XXX, XXXI e XXXII, do § 1º do artigo 7º; os incisos I, XVI, XVII, XVIII, XX e XXIV do artigo 8º; artigo 11; o caput, o parágrafo único e os incisos I e II do artigo 21; os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 25; o artigo 26; artigo 28; artigo 29; artigo 32; artigo 33, artigo 39; artigo 51; artigo 52; artigo 53; artigo 54; artigo 55; artigo 56, artigo 57; o inciso IV do artigo 59; artigo 60; artigo 61; artigo 63; o caput e o parágrafo único do artigo 64; artigo 66 e seu § 1º; artigo 67; o caput e os §§ 1º e 2º do artigo 69; os incisos IV e XI do artigo 73; artigo 74; os incisos III, V e XIII do artigo 76; o caput e os §§ 1º e 2º do artigo 78; o inciso II do § 2º do artigo 80; artigo 81; os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 82; os incisos I e II e o parágrafo único do artigo 84; o § 3º do artigo 87; o § 3º do artigo 88; artigo 92; artigo 93; os incisos I, II, III, IV do artigo 97; artigo 98; artigo 100; artigo 101; artigo 113; artigo 114 e artigo 115.

Art. 3º Os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 12, 17, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 42, 59, 65, 85, 86 e 87 da Lei Estadual nº 11.140 de 08 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Código de Direito e Bem-Estar Animal da Paraíba estabelece normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados, situados no espaço territorial desse Estado, visando a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, tudo em consonância com o que determinam as Constituições Federal e Paranaense e, ainda, a ordem legal vigente.”

“Art. 3º É dever do Estado e de toda a sociedade garantir uma vida digna, condições adequadas de bem-estar e o combate aos abusos e maus-tratos de animais.”

“Art. 7º

§ 1º

VII - morte por meios humanitários: a morte de um animal em condições que envolvam, segundo as espécies, um mínimo de sofrimento físico e/ou mental, segundo os parâmetros determinados em Lei Federal específica;

XI - bem-estar animal: é o estado de um indivíduo em relação às suas tentativas de se adaptar ao seu ambiente, podendo variar de muito ruim a muito bom, levando em consideração as condições fisiológicas, biológicas e psicológicas do animal;

XIII - vida digna: diz respeito às necessárias condições físico-psicológicas garantidoras da sobrevivência do animal no meio ambiente em que se encontra inserido;

XXIII - animais de uso econômico: as espécies animais, criadas, utilizadas ou destinadas à produção econômica, à companhia e/ou ao trabalho;

XXIV - adoção: acolhimento voluntário de animal, sem custo, por pessoas físicas ou jurídicas, comprometidas com a guarda responsável;

XXXII - condições ambientais inadequadas: qualquer condição física, biológica ou climática permanente que ocasione dor e/ou sofrimento ou mesmo risco de morte aos animais;

XXXVII - reabilitação: ato de restituir as características naturais do animal (física, comportamental, biológica e nutricional);

XXXVIII - condicionamento: ato ou efeito de condicionar uma ou mais ações através de repetição, motivação e estímulo;

XXXIX - maus-tratos: qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que, intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência, provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais;

XL - crueldade: qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais, bem como intencionalmente impetrar maus-tratos continuamente aos animais;

XLI - abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, desnecessário, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual;

XLII - abate: conjunto de procedimentos utilizados nos estabelecimentos autorizados para provocar a morte de animais destinados ao aproveitamento de seus produtos e subprodutos, baseados em conhecimento científico visando minimizar dor, sofrimento e/ou estresse;

XLIII - transporte: deslocamento do(s) animal(is) por período transitório, no qual subsiste com ou sem suporte alimentar e/ou hídrico;”

“§ 2º Consideram-se maus tratos:

I - executar procedimentos invasivos ou cirúrgicos sem os devidos cuidados anestésicos, analgésicos e higiênicos-sanitários, tecnicamente recomendados;

II - permitir ou autorizar a realização de procedimentos anestésicos, analgésicos, invasivos, cirúrgicos ou injuriantes por pessoa sem qualificação técnica profissional;

III - agredir fisicamente ou agir para causar dor, sofrimento ou dano desnecessários ao animal;

IV - abandonar animais e/ou deixar o tutor ou responsável de buscar assistência médico-veterinária ou zootécnica quando necessário;

V - não adotar medidas atenuantes a animais que estão em situação de clausura junto com outros da mesma espécie ou de espécies diferentes que o aterrorizem ou o agridam fisicamente;

VII - deixar de adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento para animais em situação de clausura isolada ou coletiva, inclusive nas situações transitórias de transporte, comercialização e exibição;

VIII - manter animal sem acesso adequado a água, alimentação e temperatura compatíveis com as suas necessidades, e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas, exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes para situações transitórias específicas como transporte e comercialização;

IX - manter animais em número acima da capacidade de provimento de cuidados para assegurar boas condições de saúde e de bem-estar animal, exceto nas situações transitórias de transporte e comercialização;

X - manter animal em local desprovido das condições mínimas de higiene e asseio, considerando-se as particularidades de cada espécie e/ou sistema de criação;

XI - impedir a movimentação ou o descanso de animais, exceto nas situações transitórias de transporte e comercialização;

XII - manter animais em condições ambientais de modo a propiciar a proliferação de microrganismos nocivos;

XIII - submeter ou obrigar animal a atividades excessivas que ameacem sua condição física e/ou psicológica, para dele obter esforços ou comportamentos que não se observariam senão sob coerção;

XIV - submeter animal, observada espécie, a trabalho ou a esforço físico por mais de quatro horas ininterruptas, sem que lhe sejam oferecidos água, alimento e descanso;

XV - utilizar animal enfermo, cego, extenuado, sem proteção apropriada ou em condições fisiológicas inadequadas para realização de serviços;

XVI - transportar animal em desrespeito às recomendações técnicas de órgãos competentes de trânsito, ambiental ou de saúde animal, ou em condições que causem sofrimento, dor e/ou lesões físicas;



XVII - adotar métodos não aprovados por autoridade competente ou sem embasamento técnico-científico para o abate de animais;

XVIII - mutilar animais, exceto quando houver indicação clínico-cirúrgica veterinária ou zootécnica;

XIX - executar medidas de população por métodos não aprovados pelos órgãos ou entidades oficiais, como utilizar afogamento ou outras formas cruéis;

XX - induzir a morte de animal utilizando método não aprovado ou não recomendado pelos órgãos ou entidades oficiais e sem profissional devidamente habilitado;

XXI - utilizar de métodos punitivos, baseados em dor ou sofrimento desnecessários, com a finalidade de treinamento, exibição ou entretenimento;

XXII - utilizar agentes ou equipamentos que inflijam dor e/ou sofrimento desnecessários com o intuito de induzir comportamentos desejados durante práticas esportivas, de entretenimento e de atividade laborativa, incluindo apresentações e eventos similares, exceto quando em situações de risco de morte para pessoas e/ou animais ou tolerados enquanto estas práticas forem legalmente permitidas;

XXIII - fazer uso e/ou permitir o uso de agentes químicos e/ou físicos para inibir a dor ou que possibilitem modificar o desempenho fisiológico para fins de participação em competição, exposições, entretenimento e/ou atividades laborativas;

XXIV - utilizar alimentação forçada, exceto quando para fins de tratamento prescrito por médico veterinário;

XXV - estimular, manter, criar, incentivar, utilizar animais da mesma espécie ou de espécies diferentes em lutas;

XXVI - estimular, manter, criar, incentivar, adestrar, utilizar animais para a prática de abuso sexual;

XXVII - realizar ou incentivar acasalamentos que tenham elevado risco de problemas congênicos e que afetem a saúde da prole e/ou progenitora, ou que perpetuem problemas de saúde pré-existent dos progenitores."

"Art. 8º É vedado em todo o território do Estado da Paraíba:

II - vender ou expor à venda animais em ambientes e condições inadequadas, sem a devida licença de instituições e/ou autoridades competentes, e sem o responsável técnico médico veterinário ou zootecnista;

IV - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem suas forças, que possam comprometer a sua saúde, situação que deve ser comprovada através de laudo emitido por médico veterinário;

VI - não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja recomendada, de acordo com as normas técnicas vigentes e amparado por laudo expedido por médico veterinário;

VII - realizar controle de pragas e vetores com produtos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS - e pelos programas de profilaxia da raiva;

VIII - manter animais em locais insalubres, que lhes impeçam a movimentação, o descanso e que os privem de ar e luminosidade;

XIV - deixar de ministrar cuidados indispensáveis à manutenção da vida saudável do animal, inclusive assistência médica veterinária e zootécnica;

XV - praticar ato de abuso, maus-tratos, crueldade, ferir ou mutilar animais, ainda que para fins estéticos, excetuando-se os procedimentos utilizados na produção animal e com objetivo de controle populacional, regulamentados por órgãos competentes;

XXI - utilizar animais vertebrados para realização de vivissecção, ressalvados os casos permitidos em Lei Federal;

XXII - utilizar animais em espetáculos circenses;

XXIII - eutanasiar ou caçar animais sadios como meio de controle populacional, excetuando-se no caso de espécies exóticas invasoras, pragas, vetores e para fins de controle ambiental;"

"Art. 12.

§ 2º

II - prestar atendimento médico-veterinário, acompanhamento biológico e zootécnico aos animais silvestres;"

"Art. 17. Todo vendedor de animais pertencentes à fauna exótica deverá possuir certificado de origem desses animais e licença de importação fornecida por autoridade responsável, bem como as demais licenças/autorizações exigidas em lei, excetuando quando o animal pertencente à fauna exótica já tenha nascido em território brasileiro, com comprovação e marcação por anilha ou microchip.

Parágrafo único. No caso de o vendedor ou possuidor não apresentar as licenças acima

citadas, o animal será confiscado e encaminhado à entidade designada pelo órgão estadual de fauna, que tomará as providências cabíveis."

"Art. 18. Para os efeitos deste Código, define-se por pesca todo ato tendente a capturar ou extrair elementos animais que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida."

"Art. 22. É de responsabilidade dos tutores a manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, de acordo com suas necessidades morfofisiológicas, bem como as providências necessárias decorrentes de acidentes ocorridos, sua imediata remoção e destinação adequada dos dejetos por eles deixados nas vias ou logradouros públicos.

§ 1º O tutor fica obrigado a garantir assistência médica veterinária e zootécnica quando necessário, sob pena de incorrer em abandono e consequente caracterização de maus-tratos."

"Art. 25.

§ 1º A prática de eutanásia nas hipóteses previstas nos incisos acima fica condicionada à prévia emissão de laudo médico, detalhando a condição clínica do animal, a imperiosidade da execução do procedimento e a respectiva razão motivadora, devendo ser elaborado por médico veterinário devidamente inscrito no conselho profissional pertinente.

§ 5º Não será permitida a eutanásia, quando a doença for tratável, exceto em casos que o tratamento da doença confira sofrimento ao animal, de valor excessivamente oneroso ao seu dono, tendo seu consentimento por escrito para realização do mesmo ou que coloque a vida humana em risco."

"Art. 27.

§ 2º Quando, comprovadamente, o animal destinado à eutanásia ofertar riscos à saúde pública, não poderá ser alvo de adoção."

"Art. 31.

§ 2º Identificado o tutor e havendo interesse em esterilizar o animal recolhido, o serviço competente tomará as providências cabíveis para a realização da cirurgia antes de devolvê-lo à tutoria legal.

§ 3º Os protetores independentes e as entidades de proteção aos animais, desde que previamente cadastradas e credenciadas, terão direito de encaminhar os animais que estão sob suas tutorias e que são destinados à adoção para serem esterilizados pelo serviço competente, respeitadas sua capacidade de atendimento e correlata programação anual."

"Art. 42. Se o cão solto agredir uma pessoa, o seu tutor deverá recolhê-lo imediatamente e encaminhá-lo ao médico veterinário ou zootecnista para avaliação comportamental e emissão de laudo técnico.

Parágrafo único. O profissional, emissor do respectivo laudo, é obrigado a repassar cópia ao Setor de Zoonoses no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo providenciar o respectivo protocolo."

"Art. 59.

I - os animais deverão receber água e alimento, observadas as exigências peculiares a cada espécie e sistema de criação;"

"Art. 65. É permitida a utilização de animais domésticos, exóticos e silvestres em feiras de exposição e demais eventos agropecuários, desde que haja o acompanhamento de responsável técnico médico veterinário ou zootecnista habilitado e sejam observadas as demais legislações correspondentes."

"Art. 86.

IV - possuir responsável técnico com habilitação profissional de médico veterinário ou zootecnista, junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia;

§ 3º Nesse comprovante deverá constar:

I - assinatura e carimbo do médico veterinário ou zootecnista responsável;"

"Art. 87.

§ 1º O médico veterinário ou zootecnista, responsável técnico, dará assistência aos animais expostos à venda."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Institui programas de regularização incentivada de débitos fiscais relacionados ao ICMS e da dívida ativa não tributária, altera a Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o Convênio ICMS 66/25, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

CAPÍTULO I

DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA RELACIONADAS AO ICMS

Art. 1º Fica instituído o programa de regularização incentivada de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive judicializados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Medida Provisória (Convênio ICMS 66/25).

Parágrafo único. O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, nos termos do art. 6º desta Medida Provisória, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data do respectivo vencimento da obrigação tributária.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago nas seguintes condições:

I - à vista, em parcela única, com redução de 99% (noventa e nove por cento) das multas punitivas e moratórias, das multas acessórias e dos juros de mora, desde que o saldo remanescente seja pago até o dia 29 de agosto de 2025;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 97% (noventa e sete por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

III - em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

IV - em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;
 V - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;
 VI - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;
 VII - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;
 VIII - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora.

§ 1º O parcelamento previsto nesta Medida Provisória:
 I - aplica-se a débito fiscal objeto de parcelamento anterior ou em curso, nos termos e condições que dispuser a legislação estadual;

II - não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;
 III - não se aplica a débito fiscal decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar;
 IV - o saldo remanescente do débito consolidado será corrigido até a data de quitação da primeira parcela.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

§ 3º O pagamento à vista de que trata o inciso I do “caput” deste artigo:
 I - será corrigido, apenas, até a data de sua adesão;

II - o pagamento, do saldo remanescente, deverá ocorrer até 29 de agosto de 2025, implicando na imediata quitação do mesmo;

III - não se aplica a débito fiscal decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar.

Art. 3º O parcelamento de que trata esta Medida Provisória fica condicionado a que o contribuinte:

I - faça o pagamento dos débitos tributários ou da primeira parcela até 29 de agosto de 2025;

II - esteja em dia com os demais pagamentos de débitos exigíveis e não incluídos nesse parcelamento até a data da adesão, cujo descumprimento acarretará o cancelamento do ato de adesão ao programa anteriormente formalizado;

III - cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual.

Parágrafo único. A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 4º O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata esta Medida Provisória será considerado descumprido e cancelado automaticamente, independente de notificação, quando ocorrer falta de recolhimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou a falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Ocorrimento o cancelamento do contrato nos termos do “caput” deste artigo, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

Art. 5º O pagamento parcelado do crédito tributário deverá ser feito em parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela, sem prejuízo das demais regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual para a concessão do parcelamento.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:
 I - 10 (dez) UFR-PB, para os contribuintes com regime normal de apuração;
 II - 5 (cinco) UFR-PB, nos demais casos.

§ 2º As parcelas a serem pagas serão corrigidas com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento até o mês anterior ao da liquidação, acrescidas de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 6º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada a partir de 1º de julho de 2025 até 15 de agosto de 2025, e homologada pelo Fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

CAPÍTULO II

DÍVIDAS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Art. 7º Fica instituído o programa de regularização incentivada da dívida ativa não tributária, aplicável exclusivamente aos créditos lançados em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado, oriundos das seguintes instituições:

I - Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA-PB);
 II - Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (EMPREENDER-PB);
 III - Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC);
 IV - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE);
 V - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-PROCON);
 VI - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba (IPHAEP);
 VII - Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PRO-CON-PB);

VIII - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA-PB);
 IX - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB); e
 X - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

§ 1º O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, nos termos do art. 8º desta Medida Provisória, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente.

§ 2º Para os fins deste artigo, aplicar-se-á:

I - redução de 50% (cinquenta por cento), para pagamento à vista, em parcela única;
 II - redução de 40% (quarenta por cento), para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

III - redução de 30% (trinta por cento), para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas;

IV - redução de 20% (vinte por cento), para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas;

§ 3º As parcelas serão mensais e sucessivas e corrigidas com base na taxa referencial

do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento, até o mês anterior ao da liquidação, acrescidas de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 4º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual.

§ 5º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 8º Os pedidos de regularização com as reduções previstas neste capítulo deverão ser formalizados junto à Procuradoria-Geral do Estado no período compreendido entre 01 de julho de 2025 até 15 de agosto de 2025.

Art. 9º O disposto no programa de regularização da dívida ativa não tributária desta Medida Provisória aplica-se aos créditos com exigibilidade suspensa ou não, inscritos em dívida ativa, inclusive ajuizados, mesmo que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

Art. 10 A opção pela regularização na forma deste programa implicará reconhecimento irretratável da dívida nele incluída e renúncia ao direito de discutí-la judicial ou administrativamente, com a extinção de eventuais ações e impugnações.

Art. 11 A adesão ao Programa de Regularização da Dívida Ativa Não Tributária somente será homologada após o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive:

I - quitação integral da parcela única no prazo do vencimento, dentro do mês de adesão, no caso de pagamento à vista; ou

II - quitação da primeira parcela até seu prazo de vencimento, dentro do mês de adesão, na hipótese do parcelamento.

Art. 12 Os débitos com parcelamentos anteriores e em vigor poderão ser regularizados nos termos deste programa.

Parágrafo Único. A opção pela regularização na forma desta Medida Provisória de débito já parcelado implicará:

I - a aceitação de desistência irrevogável e irretratável do parcelamento anteriormente concedido, independentemente de notificação prévia;

II - a amortização dos valores pagos e no cálculo do saldo com acréscimos legais previstos na legislação vigente.

Art. 13 O acordo de regularização na forma desta Medida Provisória será rescindido:

I - na hipótese do parcelamento, pela falta de recolhimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não e pela falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas por prazo superior a 90 (noventa) dias;

II - em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta Medida Provisória.

§ 1º A rescisão do parcelamento implicará:

I - o restabelecimento do valor total dos créditos incluídos no parcelamento, desconsiderando as reduções previstas nesta Medida Provisória, sem prejuízo do abatimento do valor nominal pago;

II - o restabelecimento dos acréscimos legais, sem os efeitos dos descontos, na forma da legislação aplicável;

III - a exigibilidade imediata da totalidade do saldo do débito confessado.

§ 2º A rescisão do parcelamento independe de notificação prévia do devedor.

Art. 14 Os benefícios previstos nesta Medida Provisória não conferem ao interessado nenhum direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 15. A Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - art. 4º:

“Art. 4º. Não sendo pago o débito nem apresentada impugnação no prazo de que trata o art. 3º desta Lei, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa no prazo de 30 dias.”;

II - art. 9º:

“Art. 9º. Decorrido o prazo sem o pagamento ou pedido de parcelamento do débito, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa no prazo de 30 dias.”;

III - “caput” do art. 15:

“Art. 15. O Poder Executivo, nos casos em que não houver vedação legal, poderá autorizar o parcelamento dos créditos apurados na forma desta Lei, inscritos ou não em Dívida Ativa, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.”.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de janeiro de 2000, promover os ajustes necessários para contemplar os programas já mencionados nesta Medida Provisória, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2025.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.602 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre prazo especial para recolhimento do ICMS devido pelos contribuintes vinculados à campanha de promoção de vendas “Liquida Campina 2025”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 74/06, e

Considerando que a campanha de vendas promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, denominada “Liquida Campina 2025”, fomenta a atividade comercial desta importante cidade do Agreste paraibano;



Considerando, ainda, que a iniciativa possibilita a aquisição de mercadorias com preços reduzidos para o consumidor final,

DECRETA:

Art. 1º Aos contribuintes varejistas regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB, domiciliados na circunscrição fiscal do Centro de Atendimento ao Cidadão da Terceira Região (Campina Grande), que aderirem à campanha de promoção de vendas denominada "Liquida Campina 2025", promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande (CDL-CG), realizada no mês de julho de 2025, fica permitido, excepcionalmente, que o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, classificado no código de receita 1101 - ICMS NORMAL, relativo às operações efetuadas no mês de julho do ano de 2025, seja efetuado em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

I - 1ª (primeira) parcela: até 15 de agosto de 2025;

II - 2ª (segunda) parcela: até 15 de setembro de 2025.

§ 1º Para fruição do parcelamento de que trata este decreto, o contribuinte deverá:

I - apresentar requerimento dirigido ao Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Terceira Região (Campina Grande) até o prazo previsto no inciso I do "caput" deste artigo, observado o disposto no art. 2º deste decreto;

II - antecipar a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - de julho de 2025 para o dia 8 de agosto.

§ 2º A inobservância dos prazos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo acarretará a obrigação do pagamento do imposto com os acréscimos legais, nos termos da legislação do ICMS deste Estado.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto somente será concedido ao estabelecimento que, até o dia 16 de julho de 2025, conste na relação fornecida à Secretaria de Estado da Fazenda pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, contendo identificação de todos os participantes da referida campanha.

Art. 3º O parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto não compreende as operações sujeitas à substituição tributária.

Art. 4º O disposto neste decreto aplica-se, exclusivamente, aos contribuintes que estiverem em dia com suas obrigações fiscais perante a Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB.

Art. 5º O contribuinte que praticar atos que caracterizem infringência à legislação tributária perderá o direito à fruição do benefício de que trata este decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.603 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Institui a nova Carteira de Identidade Funcional dos servidores ativos e aposentados da Polícia Civil do Estado da Paraíba, integrantes do Grupo GPC-600, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I, do art. 20, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 43 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a padronização do documento de identificação funcional para os policiais civis dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA SENASP/MJSP Nº 466, de 31 de agosto de 2023, que aprovou o fluxo do processo de adesão ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais padrão nacional e estabeleceu os modelos de documentos e de termo de adesão a serem utilizados pelos órgãos/instituições de segurança pública da União, dos estados e do Distrito Federal integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA SENASP/MJSP Nº 586, de 30 de julho de 2024, que aprovou o fluxo do processo de adesão ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais padrão nacional e estabeleceu os modelos de documentos e de termo de adesão a serem utilizados pelos órgãos/instituições de segurança pública da União, dos estados e do Distrito Federal integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 141 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), quanto às prerrogativas funcionais dos seus servidores;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº. 41.021, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os símbolos e elementos na identidade institucional da Polícia Civil da Paraíba;

CONSIDERANDO a modernização, o aperfeiçoamento e as transformações administrativas e estruturais que vêm sendo implementadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, consoante o Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período 2024/2026,

CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta, dentre outros princípios constitucionais, também pelo princípio da publicidade, havendo a necessidade de se dar ciência à sociedade sobre a forma de identificação oficial de seus servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a nova Carteira de Identidade Funcional dos servidores da Polícia Civil do Estado da Paraíba, consoante padrão descrito em ato normativo expedido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), PORTARIA SENASP/MJSP Nº 466, de 31 de agosto de 2023, e suas subsequentes alterações.

Parágrafo único. São integrantes do grupo GPC-600 os servidores da Polícia Civil do Estado da Paraíba, definidos nos termos da Lei nº 4.268, de 28 de julho de 1981, e da Lei Complementar nº 85, 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Deverão ser adotadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba as providências necessárias visando à integração ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais padrão nacional, nos

termos da PORTARIA SENASP/MJSP Nº 586, de 30 de julho de 2024, que aprovou o fluxo do processo de adesão ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais padrão nacional e estabeleceu os modelos de documentos e de termo de adesão a serem utilizados pelos órgãos/instituições de segurança pública da União, dos estados e do Distrito Federal integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Art. 3º Os modelos de Carteira de Identidade Funcional dos servidores ativos e aposentados da Polícia Civil do Estado da Paraíba constam do Anexo Único do presente Decreto, devendo ser consideradas posteriores alterações realizadas por ato normativo expedido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP/SENASP).

Art. 4º Nos termos deste Decreto, fica o Delegado-Geral da Polícia Civil encarregado da aplicação e aprimoramento do processo de substituição do modelo atual e de implantação da nova Carteira de Identidade Funcional dos servidores ativos e aposentados da Polícia Civil do Estado da Paraíba, expedindo as normas complementares necessárias e solucionando os casos omissos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 46.603 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Modelos para servidor(a) da ativa

Fronte

Verso



Modelos para servidor(a) da aposentado

Fronte

Verso



Na carteira de identidade funcional padrão do policial civil aposentado, deverá constar, abaixo do cargo, na cor preta, em negrito, caixa alta e em parênteses, a expressão "APOSENTADO"



Ato Governamental nº 2.039

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE CUSTODIO CARNEIRO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.040

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RUTHENIA VITAL GUEDES DE MOURA**, matrícula nº 1559079, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.041

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 1939726, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.042

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAURENIZA OLIVEIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.043

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PAOLA DE MELO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA MINERAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE MINERACAO E GEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.044

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROBERTA HENRIQUE LUSTOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SUBGERENCIA DE CONTROLE E REGISTRO DE PATRIMONIO, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.045

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GIORSANDI MATIAS CARDEAL RAMOS**, matrícula nº 1936590, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA SUBGERENCIA DE CONTROLE E REGISTRO DE PATRIMONIO, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.046

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CECILIA BATISTA CRUZ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.047

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA CECILIA BATISTA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1722425, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE DO PATROCINIO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.048

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS DE MARIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, no Município de RIACHAO DO BACAMARTE, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.049

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 1943600, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.050

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROBERTA OLIVEIRA CARTAXO FILGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.051

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAYSSA RAIENNE DA CRUZ ITERAMINENSE SANTOS**, matrícula nº 1886312, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CORDULA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.052

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CAMILLA CYNTHIA MESSIAS ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSOR OLIVIO PINTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.053

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAMYRES MESQUITA DE CASTRO**, matrícula nº 1940805, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSOR OLIVIO PINTO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.054

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THAMYRES MESQUITA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.055**

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTA OLIVEIRA CARTAXO FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1937952, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.056

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VITORIA RENATA GOMES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFMJOSE VITORINO DE MEDEIROS, no Município de SOSSEGO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.057

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOICE MARY DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 1938193, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOS CHAGAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.058

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ELIETE PONCIANO DA SILVA**, matrícula nº 1934791, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMMONSENHOR JOSE BORGES, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.059

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUENIO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1937677, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.060

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MONIK KELLY SOARES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.061

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.062

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **GUILHERME ANACLETO LOURENCO COELHO** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.063

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
ROBSON BEZERRA DUARTE	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
DAYANE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-2
CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	SUBGERENTE TECNICO DA SEGURANCA DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO	SUPERVISOR DA SUBGERENCIA DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4

Ato Governamental nº 2.064

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE	1468782	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
ROBSON BEZERRA DUARTE	1479211	SUBGERENTE TECNICO DA SEGURANCA DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
ANDRÉ HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	1595261	SUPERVISOR DA SUBGERENCIA DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	1585185	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2
ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO	1595318	ASSESSOR DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-2

Ato Governamental nº 2.065

João Pessoa, 27 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RIVIANIARAIMUNDO DA SILVA BERREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JOAO LEITE NETO, no Município de NOVA OLINDA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Publicado no DOE 14.05.2025 Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
FORÇA E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

Table with columns for months (Jan2025 to Dec2025) and rows for various financial categories like DESPESA CORRENTE, DESPESA DE CAPITAL, etc.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2025 e hora de emissão 16h55m.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre) for various debt categories.

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre) for consolidated debt and revenue.

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre) for other values not integrated into the debt.

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS
Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2025 e hora de emissão 16h55m.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
CARLOS THIAGO LIMA SANTOS FERREANES
Secretário de Estado da Administração
FABIO ANDRADE FERREIRAS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre) for granted and received guarantees.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2025 e hora de emissão 16h55m.

Table with columns for SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre) for granted and received guarantees.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2025 e hora de emissão 16h55m.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c")

Table with columns for VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência) and VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência) for credit operations.

Demais Contribuições Sociais
 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data de emissão: 20/05/2025 e hora de emissão: 10h55m.

1. Conforme Manual para Instrução de Peticão (MIP), disponível em conteúdo:tesouro.gov/maimaiui.asp, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

JOÃO AZEVEDO LINS FELHO
Governador

MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
Secretário de Estado da Administração

FABIANO ANDRADE REDEBENS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.534.255	19.506.885	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.506.885		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.500.944		
DESPA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.394.462	47,66%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	9.555.462	49,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	9.077.689	46,55%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	8.599.916	44,10%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.804.452	-9,25%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.013.770	200,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.291.515	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	186.018	0,95%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.121.102	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.365.482	7,00%	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data de emissão: 20/05/2025 e hora de emissão: 10h55m.

Nota: (*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC Nº 178/2021 e RNO-TC Nº 04/2021.

JOÃO AZEVEDO LINS FELHO
Governador

MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
Secretário de Estado da Administração

FABIANO ANDRADE REDEBENS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.537.776	20.818.746	3.571.320	17,15	7.524.448	36,14	13.294.298
RECEITAS CORRENTES	19.512.889	19.716.733	3.317.483	16,83	7.190.348	36,47	12.526.385
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.130.541	8.211.854	1.396.910	17,01	2.855.458	34,77	5.356.396
Impostos	7.396.772	7.478.085	1.266.925	16,94	2.585.806	34,58	4.892.279
Taxas	733.769	733.769	129.985	17,71	269.652	36,75	464.117
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	603.236	603.236	105.083	17,42	212.715	35,26	390.521
Contribuições Sociais	603.236	603.236	105.083	17,42	212.715	35,26	390.521
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	796.027	796.288	211.963	26,62	395.249	49,64	401.039
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.245	18.245	3.386	18,56	5.095	27,92	13.150
Valores Mobiliários	771.762	772.023	205.733	26,65	387.174	50,15	384.849
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	2.613	2,699	-	-	-2.699
Exploração do Patrimônio Intangível	6.020	6.020	-	-	-	-	6.020
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	232	2,81	-	-	-281
RECEITA AGROPECUÁRIA	287	287	-	-	-	-	287
RECEITA INDUSTRIAL	62.928	62.928	7.940	12,62	15.893	25,26	47.035
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.291	26.291	3.098	11,78	7.880	29,97	18.411
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	2.085	2.085	363	17,40	744	35,66	1.342
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.120	6.120	2.065	33,74	2.575	42,07	3.545
Outros Serviços	28.432	28.432	2.415	8,49	4.695	16,51	23.738
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.662.055	9.784.325	1.528.540	15,62	3.559.973	36,38	6.224.352
Transferências da União e de suas Entidades	8.830.133	8.828.804	1.266.364	15,02	2.989.870	35,47	5.838.934
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000
Transferências do Exterior	1.330.922	1.354.522	262.083	19,35	569.910	42,07	784.611
Demais Transferências Correntes	-	-	94	0,94	192	1,92	-192
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.814	257.814	67.046	26,01	151.059	58,59	106.754
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.102	28.102	7.329	26,08	14.587	51,91	13.514
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.841	12.841	8.083	62,95	38.896	302,91	-26.055
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	216.871	216.871	51.633	23,81	97.576	44,99	119.295
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.887	1.102.012	273.837	23,03	334.100	30,32	767.913
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	760.467	757.693	151.274	19,83	186.018	24,55	571.675
Operações de Crédito - Mercado Interno	202.774	200.000	51.124	25,56	51.411	25,71	148.589
Operações de Crédito - Mercado Externo	557.693	557.693	120.000	21,52	134.607	24,14	423.086
ALIENAÇÃO DE BENS	400	400	367	91,69	147.54	36,88	252,46
Alienação de Bens Móveis	400	400	319	79,64	453	113,13	-53
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	138	13,8	-	-	138
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	12.000	12.000	4.582	38,18	5.124	42,70	6.876
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	252.020	331.919	1.651	0,65	9.984	3,91	321.936
Transferências da União e de suas Entidades	251.153	331.052	1.517	0,46	9.746	2,94	321.307
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	867	867	133	15,34	238	27,42	629
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	76.113	76.113	132.384	173,85	132.384	173,85	-132.384
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	76.113	173,85	132.384	173,85	-132.384

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Emissão: 12/05/2025, às 10:00:00.

1. Este link está apontado no Demonstrativo simplificado ao Estado.

2. Este valor poderá ser apurado somente no último bimestre.

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82 / 1,35	82 / 1,35	144 / 1,35	1 / 1,41	258 / 836	31 / 2	268 / 899
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.365.511	21.646.481	3.715.455	17,16	7.783.283	35,96	13.863.197
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.365.511	21.646.481	3.715.455	17,16	7.783.283	35,96	13.863.197
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.365.511	21.646.481	3.715.455	16,03	7.783.283	33,58	13.863.197
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.532.172	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.532.172	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Emissão: 12/05/2025, às 10:00:00.

LETÍCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	827.735	827.735	144.135	17,41	258.836	31,27	568.899
RECEITAS CORRENTES	827.735	827.735	144.135	17,41	258.836	31,27	568.899
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	821.635	821.635	142.384	17,33	256.575	31,23	565.060
Contribuições Sociais	821.635	821.635	142.384	17,33	256.575	31,23	565.060
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.700	3.700	666	18,00	986	26,65	2.714
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.700	3.700	664	17,95	984	26,60	2.716
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	2	2	-	-	-2
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350	2.350	736	31,30	753	32,04	1.597
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.350	2.350	56	2,38	73	3,11	2.277
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	680	680	-	-	680
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	24	24	24	24	-24
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	24	24	24	24	-24
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-						

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA FONTE: Sistema SIM - Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Estado: 12/05/2025, às 10:00:00.

LETÍCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Main budget execution table with columns for DOTACÃO, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, and FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Includes sub-sections like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, EXECUTIVA, etc.

Summary table for FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO with columns for DOTACÃO, ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, and FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Includes sub-sections like ADMINISTRAÇÃO GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, etc.

LETÍCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO 2024 A ABRIL 2025

REPO - Anexo 3 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Summary table for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA with columns for PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS CORRENTES (II), RECEITAS CORRENTES (III), RECEITAS CORRENTES (IV), RECEITAS CORRENTES (V), RECEITAS CORRENTES (VI), RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS CORRENTES (VIII), RECEITAS CORRENTES (IX), RECEITAS CORRENTES (X), RECEITAS CORRENTES (XI), RECEITAS CORRENTES (XII).

LETÍCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

JANEIRO A ABRIL 2025/REMESSA MARÇO-ABRIL

REPO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Summary table for RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS with columns for FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO), RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 293/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	02253/2025	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	S A D - -PRC-2024/06972
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Gestora Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	02253/2025	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	S A D - -PRC-2024/06972
Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0064/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do **CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DO MIGRANTE E REFUGIADO – CEMIR**, no município de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296/2025/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 069/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **OTAVIO AZEVEDO LINS**, sob a responsabilidade da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional da JUCEP, no município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2025/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CAJUEIRO**, matrícula nº 120.302-9, lotada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 069/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **OTAVIO**

AZEVEDO LINS, sob a responsabilidade da JUCEP, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional da JUCEP, no município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 298/2025/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	0080/2025	SITECNET INFORMATICA LTDA	SAD-PRC-2025/00635
Marcos Da Conceição Pereira	190.220-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299/2025/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	0080/2025	SITECNET INFORMATICA LTDA	S A D - -PRC-2025/00635
Allycia Fernanda da Silva Araújo	187.774-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 071/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/10345	99.816-8	GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SAD-PSE-2025/10347	127.400-7	SATULIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	Secretaria de Estado da Fazenda

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 225/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

26/05/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	61164-8	PRESTADOR	180	14/05/2025	09/11/2025
SEC.EST.SAUDE	JESSYCA DAIANA FIRMINO DE FREITAS	917997-6	PRESTADOR	180	19/06/2025	14/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA CECILIA ROCHA GUIMARAES	918977-7	PRESTADOR	180	25/04/2025	21/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NIVEA ARAUJO LOPES	619276-9	PRESTADOR	180	05/06/2025	31/10/2025
SEC.EST.SAUDE	VALERIA MARIA DA SILVA	910627-8	PRESTADOR	180	02/05/2025	28/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DEBORA NAYANE FARIAS SOARES	944096-8	PRESTADOR	10	11/05/2025	20/05/2025
SEC.EST.SAUDE	GIRLENE FERNANDES DE LUCENA	910946-3	PRESTADOR	30	14/05/2025	12/06/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALAN LEITE MOREIRA	178782-9	ESTATUTARIO	20	14/05/2025	02/06/2025
SEC.EST.SAUDE	ARNOR VINICIUS FARIAS DANTAS MARTINS	926806-5	PRESTADOR	20	14/05/2025	02/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ERISSON FERNANDES DA SILVA	611212-9	PRESTADOR	20	19/05/2025	07/06/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROMULO GUMARAES NOGUEIRA	168522-8	ESTATUTARIO	15	15/05/2025	29/05/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE ARARUNA	118295-1	ESTATUTARIO	21	23/05/2025	12/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	30/04/2025	29/05/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DANIEL LEAL ARAUJO	168751-4	ESTATUTARIO	90	22/05/2025	19/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GEORGIANA COELHO SANTOS	175543-9	ESTATUTARIO	30	16/05/2025	14/06/2025
SEC. EST. SAUDE	GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA	943677-4	PRESTADOR	30	24/05/2025	22/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GILVANDY ALVES VENANCIO	145247-9	ESTATUTARIO	90	19/05/2025	16/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	177720-3	ESTATUTARIO	30	15/05/2025	13/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165654-6	ESTATUTARIO	30	22/05/2025	20/06/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUCINETE BEZERRA BERTO	940509-7	PRESTADOR	30	24/04/2025	23/05/2025
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA SILVA DA SILVA	946051-9	PRESTADOR	90	24/05/2025	21/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WANDEYLDNA BARBOZA VEGAS	178262-2	ESTATUTARIO	30	19/05/2025	17/06/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Procuradoria-Geral do Estado / Controladoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Administração

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA – PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025

Dispõe sobre a instrução e os trâmites processuais de licitação, contratação direta, adesão a ata de registro de preço, contratos e aditivos fundamentados na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere os Decretos Estaduais nº 44.966, de 24 de abril de 2024 e nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025, RESOLVEM expedir a presente Orientação Normativa Conjunta, nos seguintes termos:

Disposições gerais

Art. 1º Esta Orientação Normativa Conjunta dispõe sobre a instrução e os trâmites processuais de licitação, contratação direta, adesão a ata de registro de preço, contratos e aditivos fundamentados na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 1º Para o atendimento da presente orientação, deverá ser observada a Lei nº 14.133/2021, bem como as demais regulamentações correlatas.

§ 2º Os procedimentos de contratação realizados em conformidade com as disposições de organismos multilaterais deverão observar os normativos específicos aplicáveis a cada contratação, conforme os regulamentos próprios de cada organismo.

Instrução dos processos de contratação

Art. 2º Os processos de contratação deverão ser instruídos e tramitados no Sistema PBDIC, observado o disposto no Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º Os processos de contratação de que trata o art. 1º deverão ser instruídos com os documentos exigíveis, conforme o caso, constantes das listas de documentos para a sua formalização.

§ 1º As listas de documentos necessários para a instrução dos processos de contratação serão publicadas no sítio eletrônico da Central de Compras (centralcompras.pb.gov.br), na seção “Regulamentação de Licitações e Contratos”, de forma acessível.

§ 2º As listas poderão ser alteradas, sempre que necessário, de forma conjunta pela SEAD, CGE e PGE, em reunião colegiada, mediante proposta de órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional.

§ 3º As alterações nas listas de documentos serão realizadas para adequação aos requisitos específicos de cada processo ou em decorrência de modificações normativas e regulamentares, sendo as versões atualizadas imediatamente disponibilizadas na página mencionada, com a devida indicação da numeração da versão vigente.

§ 4º Além dos documentos exigidos nas listas, os processos de contratação que envolvam os procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei nº 14.133/2021 devem ser instruídos com a documentação específica referente a esses procedimentos, com o objetivo de que todos os passos legais e operacionais anteriores à contratação sejam devidamente registrados.

Tramitação dos processos de contratação

Art. 4º Os procedimentos de que trata esta Orientação Normativa Conjunta deverão ser cadastrados no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, instruídos com os documentos exigíveis constantes na Lista de Documentos.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às dispensas e inexigibilidades cujos valores sejam iguais ou inferiores ao limite atualizado do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Os processos de contratação de que trata o art. 1º serão tramitados:

I – à PGE, para análise jurídica, exceto:

a) os de licitações e contratações diretas cujos valores sejam inferiores aos limites atualizados dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

b) os relativos a adesões a atas de registro de preços gerenciadas pela SEAD;

c) os relativos a adesões a atas de registro de preços externas que tiverem valores inferiores aos limites atualizados dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

d) os que se enquadrarem em hipóteses de utilização de parecer referencial emitido pela PGE, nos termos do § 2º do art. 18 e art. 19 do Decreto nº 40.548/2020, aos quais serão anexados “Atestado de Conformidade com o Parecer Referencial” e Nota Técnica da ATNCI do órgão;

e) os que tratem de utilização de Ata de Registro de preço;

f) os relativos a aditivos de valor e/ou prorrogação de prazo oriundos das contratações referidas na alínea “a”;

g) os apostilamentos;

h) os relativos à formalização de contratos, cujas minutas foram objeto de parecer jurídico juntamente com o procedimento de origem;

i) os dos órgãos e entidades da administração indireta que possuam estrutura jurídica própria;

j) os de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, objetos de suprimento de fundos.

II – à CGE, exceto os que tiverem valores inferiores aos limites atualizados dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, para o devido cadastro, observado o disposto a seguir:

a) os processos cujos valores sejam superiores aos limites definidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão objeto de amostragem - conforme os critérios de gerenciamento de riscos adotados pela CGE - para seleção dos que serão objeto de Avaliação de Conformidade com emissão de Relatório de Avaliação de Conformidade;

b) os processos de adesão à ata de registro de preços externa de valores superiores aos limites definidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 estarão sujeitos à Avaliação de Conformidade e emissão de Relatório de Avaliação de Conformidade;

c) os processos não submetidos à Avaliação de Conformidade serão objetos de Avaliação Primária, para verificação dos dados e documentos mínimos obrigatórios;

d) nos casos de urgência do órgão para cadastro de processos pela CGE, deverá ser anexada ao processo “Justificativa do Dirigente para Cadastro/Publicação com urgência e Autorização da Não Avaliação de Conformidade”, conforme modelo disponibilizado na página da CGE;

e) nos processos avaliados e devolvidos pela CGE, cujo Relatório de Avaliação de Conformidade apontou “Não Conformidade”, se o órgão decidir pelo prosseguimento do processo sem ajustes, deverá anexar ao processo “Autorização do Dirigente para Publicação com Relatório de Não Conformidade”;

f) as ressalvas contidas em Relatório de Avaliação de Conformidade indicam a necessidade de eventuais ajustes, atenção/melhoria/acompanhamento pela gestão do órgão, cujos processos não precisam retornar à Controladoria para nova análise.

III - à SEAD - Central de Compras:

a) quando se tratarem de procedimentos que devam ser realizados por este órgão; e

b) as dispensas em caráter de urgência para aprovação da justificativa, nos termos da IN SEAD nº 001/2023 (alterada pela IN SEAD nº 001/2024).

§ 1º A dispensa de tramitação de processos para exame jurídico da PGE, nas hipóteses previstas neste artigo, é igualmente aplicável às situações em que a Coordenação Jurídica do órgão da Administração Direta for exercida por Procurador de Estado.

§ 2º Os processos deverão ser encaminhados com os documentos necessários exigidos, conforme o caso, por esta Orientação Normativa Conjunta e, em casos de ausência de qualquer um deles e/ou inconsistência que impossibilite a análise e conformidade dos processos, serão devolvidos pela PGE ou pela CGE, em despacho fundamentado, ao órgão ou entidade de origem, para que sejam feitas as devidas correções.

§ 3º A ausência de documentos exigidos na instrução do processo, conforme o caso, poderá ser aceita mediante justificativa fundamentada do órgão demandante.

Art. 6º Nos processos de contratação em que houver exigência de emissão de Parecer Jurídico pela PGE, será obrigatória a juntada de Nota Técnica elaborada pela Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno (ATNCI), a qual servirá de subsídio técnico e jurídico para a manifestação da PGE.

§ 1º A Nota Técnica deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Relatório: descrição sucinta dos fatos e da demanda submetida à análise, com a contextualização da necessidade administrativa da contratação;

II – Cabimento: justificativa quanto à viabilidade jurídica e técnica da contratação, considerando a natureza da demanda, o objeto pretendido e o regime jurídico aplicável;

III – Embasamento jurídico: identificação e análise dos dispositivos legais, regulamentares e normativos pertinentes e, caso necessário, jurisprudência e orientações doutrinárias eventualmente aplicáveis;

IV – Conclusão: posicionamento final da ATNCI sobre a regularidade da contratação, com eventuais recomendações ou ressalvas.

§ 2º Nos casos em que não houver obrigatoriedade de tramitação junto à PGE ou à CGE, recomenda-se que o processo seja previamente submetido à ATNCI para análise e emissão da Nota Técnica, como forma de assegurar a conformidade técnica e jurídica da contratação.

Art. 7º As análises dos processos pela PGE e CGE serão efetuadas nos prazos estabelecidos nos normativos próprios de cada órgão, conforme abaixo:

I - A PGE/PB emitirá o Parecer Jurídico no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados de sua entrada inicial no sistema da PGE ou de seu retorno em razão de despacho devolutivo;

II - A CGE/PB realizará a Avaliação de Conformidade em até 02 (dois) dias úteis, para os processos de compras e serviços, e em até 03 (três) dias úteis, para os de obras e serviços de engenharia, contados do trâmite ao auditor.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os prazos dispostos no inciso I e II deste artigo poderão ser ampliados, conforme a complexidade do objeto da contratação, mediante aprovação da autoridade responsável.

Art. 8º Os processos deverão ser remetidos à Procuradoria Geral do Estado instruídos com NOTA TÉCNICA (NT) que contenha informações necessárias à instrução dos pareceres jurídicos a serem subscritos pelos Procuradores de Estado, na forma do inciso VII, do parágrafo primeiro, do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.467/2015, devidamente assinada pelo responsável.

Parágrafo único. Os processos referentes a adesões à atas de registro de preços deverão ser encaminhados para análise da PGE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência da ata de registro de preços, sob pena de não emissão de Parecer Jurídico, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pelo Procurador Geral do Estado.

Art. 9º Os processos referentes a obras e serviços de engenharia tramitados à Controladoria Geral do Estado deverão estar instruídos com “Declaração de Projeto Básico” elaborada, conforme o caso, a partir dos modelos padronizados disponibilizados na página deste órgão.

Art. 10. A publicidade das contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) será efetuada de forma integrada, por meio de sua tramitação no Sistema Eletrônico Gestor de Compras (SEGC), salvo nas exceções dispostas no parágrafo único, do art. 4º.

Contratos e Aditivos

Art. 11. Os contratos, aditivos e apostilamentos oriundos dos procedimentos de que trata esta Orientação Normativa Conjunta serão incluídos no Sistema de Avaliação de Conformidade-SI-SAC, exceto os contratos e seu aditivos oriundos de procedimentos não tramitados no SGC, cujos valores



são iguais ou inferiores ao limite atualizado do §2º do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, e serão tramitados:

I - à SEPLAG e SEFAZ para análise orçamentária e financeira (despacho-conjunto), quando impliquem assunção de despesa ou aumento do valor contratado;

II - à CGE, para cadastro e avaliação de conformidade a ser realizada conforme os critérios de gerenciamento de riscos e amostragem definidos por este órgão.

§1º Os contratos incluídos no SISAC, cujos valores sejam inferiores ao limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, não serão tramitados à SEPLAG, SEFAZ e CGE e terão trâmite interno no órgão de origem e finalização para a devida divulgação no PNCP.

§2º Serão incluídas no SISAC, em fluxo específico, as Notas de Empenho - substitutas de instrumentos de contrato - oriundas de procedimentos tramitados no SGC para a devida divulgação no PNCP, com trâmite interno no órgão de origem.

§3º Os dados e documentos inseridos no SISAC são de inteira responsabilidade do órgão de origem, cujos usuários devem atentar para a inserção de informações compatíveis com os processos de origem e documentos anexados.

Art. 12. Os processos referentes aos aditivos de contratos deverão ser encaminhados para análise da PGE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência do instrumento contratual, sob pena de não emissão de Parecer Jurídico, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pelo Procurador Geral do Estado.

Art.13. Os contratos e aditivos deverão ser incluídos no SISAC para as devidas divulgações, de forma a atender os prazos determinados pela Lei nº 14.133/2021 e, serão publicados no DOE os de valores superiores ao limite do inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 46.187 de 28 de janeiro de 2025.

§ 1º A ausência do cadastro CGE e da divulgação no PNCP ausência do cadastro CGE e da divulgação no PNCP implicará no bloqueio da emissão da Nota de Empenho ou do Contrato, conforme o caso, junto ao SIAF até a devida regularização.

§ 2º No caso de inclusão intempestiva, deverá ser anexada no sistema "Justificativa de Intempestividade", devidamente identificada e assinada pela autoridade competente.

Disposições Finais

Art. 14. Os órgãos e entidades da administração pública devem enviar, eletronicamente, via Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado, as informações e documentos complementares relativos às contratações, conforme os casos definidos em regulamentação do referido tribunal.

Art. 15. Esta Orientação Normativa revoga a Instrução Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2016, a Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021, e a Orientação Técnica CGE nº 01/2024.

Art. 16. As disposições contidas nesta Orientação Normativa aplicam-se aos processos iniciados após sua entrada em vigor, exceto aquelas referidas no inc. I, do art. 5º, que terão aplicação imediata a partir de sua publicação.

Art. 17. Os casos omissos ou situações não previstas na presente Orientação Normativa Conjunta serão tratados pela PGE, CGE e SEAD conforme legislação vigente.

Art. 18. Esta Orientação Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 09 de maio de 2025.

Fábio Brício Ferreira
Procurador-Geral do Estado

LETÍCIO TENORIO QUEIROZ JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 307 João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para elaboração de normativos sobre a regulamentação do auxílio financeiro a estudantes, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e padronizados para a concessão do auxílio financeiro a estudantes, garantindo maior transparência, fiscalização e uniformidade nos processos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Auditoria nº 008/2024 e os apontamentos da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a diligência realizada pela Assessoria de Governança e Gestão de Riscos, disposta no Processo SEE-OFN-2024/12040 que parametriza a necessidade de normatização do tema;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SEE), o Grupo de Trabalho de Normatização de Auxílio Financeiro Estudantil, responsável pela elaboração de critérios e normativos para a regulamentação do auxílio financeiro a estudantes.

Art. 2º O GT terá como atribuições:

I - Realizar diagnóstico detalhado sobre a situação atual do processo de concessão do auxílio financeiro a estudantes;

II - Propor normativos, incluindo minuta de normativo que contemple critérios, procedimentos e condições para a concessão do auxílio, observando o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e legislações correlatas;

III - Definir checklist, procedimento operacional padrão, fluxos processuais e responsabilidades para a execução e controle do programa;

IV - Apresentar cronograma detalhado de atividades e prazos para a implementação das medidas propostas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GTAFI, sob a Coordenação do primeiro:

Table with 4 columns: Ord., NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Row 1: 1, Denilson Henrique Dantas, 176.118-8, GEPOF

Table with 4 columns: Ord., Nome, Matrícula, Lotação. Rows: 2 (Ana Lúcia S. Fernandes), 3 (Thaynara Pereira Melo), 4 (José Ideltonio Moreira Junior), 5 (Henrique Dienno Eufrauzino Chagas)

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada e aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório conclusivo contendo as soluções propostas para a regulamentação do auxílio financeiro a estudantes, incluindo as justificativas técnicas, legais e financeiras que fundamentam as medidas sugeridas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 92/2025/SEDH/GS João Pessoa, 19 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA DE ALMEIDA CASTRO, advogada, inscrita na OAB/PB sob nº 3322-9 para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, exercer a função de Assessora Jurídica da referida Comissão, conforme dispõe o artigo 6º da Lei Estadual nº 11.614/2019, que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade - COECV/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 024/2025 João Pessoa, 26 de MAIO de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar os documentos a serem enviados para o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), para cumprir com as obrigações e executar com o Termo de Compromisso com a construção de 23 Sistemas de Dessalinização;

CONSIDERANDO a necessidade de ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) a ser apresentada aos órgãos (AESAs, SUDEMA, EMPAER, INCRA, IBAMA) ".

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Engenheiro ROBI TABOLKA DOS SANTOS, Coordenador do PROGRAMA ÁGUA DOCE, matrícula nº 182.125-3 (SEIRH) como GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 972507/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE (SEIRH), COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DA PARAÍBA, COM BASE NA METODOLOGIA DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, VISANDO AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES RURAIS COM ALTO GRAU DE INSEGURANÇA HÍDRICA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 025/2025 João Pessoa, 26 de MAIO de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar os documentos a serem enviados para o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), para cumprir os termos da "CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA", com o Acordo de Cooperação Técnica para a construção de 100 Sistemas de Dessalinização,

CONSIDERANDO a necessidade de ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) a ser apresentada aos órgãos (AESAs, SUDEMA, EMPAER, INCRA, IBAMA) visando liberação de respectivos documentos, quando necessário ".

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Engenheiro ROBI TABOLKA DOS SANTOS, Coordenador do PROGRAMA ÁGUA DOCE, matrícula nº 182.125-3 (SEIRH) como GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2021/SNSH/MIDR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE (SEIRH), COM A FINALIDADE DE COMPARTILHAR A METODOLOGIA DO PROGRAMA ÁGUA DOCE NA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 043, de 27 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO LUCAS BARBOSA FRUTUOSO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE**, do(a) empregado(a) público(a) **LUCAS BARBOSA FRUTUOSO**, função assistente administrativo, matrícula 01432 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Diretor-Superintendente
PB SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 80/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO ANTÔNIO LIMA ALVES, do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA, símbolo F-1, matrícula nº 770.546-8, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 081/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, ADA DINIZ PEDROSA MEIRA, CPF 060.218.694-35, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 85/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.576-0, da Gerência Setorial das obras de REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA E.C.I.T. OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA/PB, RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA E.C.I. LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA/PB, REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ), EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB, CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA – PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 86/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.845-9, da Gerência Setorial da obra de AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 87/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.845-9, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das obras de REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA E.C.I.T. OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA/PB, RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA E.C.I. LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA/PB, REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ), EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 88/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da obra de CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA – PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 89/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.955-2, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da obra de AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 90/2025/GS**João Pessoa, 27 de maio de 2025.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990, e deliberação do Conselho Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, CPF 453.032.904-68, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, THATIANE KARINE FERREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 770.542-5, inscrita no CPF nº 074.176.874-74, e Eng.ª MARIA DA GUIA VITORINO DA ROCHA COUTINHO, Matrícula nº 770.348-1, CPF 425.147.544-53, para sob a presidência do primeiro monitorarem a atualização do Sistema GEOPB regulamentado pela Resolução Normativa RN-TC 12/2024, publicada no DOE-PB em 29/11/2024, que alterou a Resolução Normativa RN-TC 10/2023 (CGE-OFI-2024/01896).

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar as atividades realizadas por cada Fiscal e Gestor da obra, inerentes ao cumprimento da Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba.

Art. 3º - Deverá acompanhar e confirmar o envio das informações ao Egrégio Tribunal mediante cadastro no Sistema GeoPB as obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução pelos Gestores e Fiscais de cada obra do Estado, juntamente com os dados e documentações previstos nos formulários estabelecidos no sistema, conforme disposto no Art. 5º da Resolução RN-TC 10/2023.

Art. 4º - A Comissão deverá manter informada a esta Superintendência o andamento dos trabalhos, para o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos no disposto dos Arts. 7º e 8º do normativo, a fim de prevenir a aplicação de multa prevista no Art. 10, inclusive, para evitar sua reincidência.

§1º - Na hipótese de descumprimento do prazo pelo responsável pela alimentação do sistema, a Superintendente deverá ser comunicada, imediatamente, mediante apresentação de relatório circunstanciado em até 5 (cinco) dias úteis.

§2º - A comissão ficará responsável em conduzir o procedimento administrativo, com o fim de apurar eventuais responsabilidades dos servidores pelo descumprimento normativo que deu causa à sanção imposta pelo TCE-PB ao Gestor do órgão.

Art. 5º - Na eventual necessidade de modificação de dados ou informações enviadas no Sistema GeoPB ao Tribunal, deverão ser solicitadas eletronicamente, através do Portal Gestor, onde na hipótese de autorização deverão ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 6º - Com a publicação da presente Portaria, fiam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º Ficam revogados os termos da Portaria nº 45/2025/GS, publicada no DOE-PB em 25/03/2025.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA 076/GS/SUPLAN**João Pessoa, 20 de maio de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 031/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

NOMEAR, UELSON DE SOUZA TAVARES, Engenheiro Civil, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.799-1, CPF 453.032.904-68, para exercer o Cargo de Gerente Especial na gestão do Programa Paraíba 2025/2026, com vigência a partir da data de sua publicação.

Republicada Por Incorreção.**Publicada no DOE em 21/05/2025****PORTARIA 077/GS/SUPLAN****João Pessoa, 20 de maio de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 032/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

NOMEAR, JOAO ANTONIO DE LIMA ALVES, CPF 057.540.914-27, para exercer o Cargo de Gerente Especial na gestão do Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), com vigência a partir da data de sua publicação.

Republicada Por Incorreção.**Publicada no DOE em 21/05/2025**

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO CT Nº 01/2025/GS**João Pessoa, 27 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a formulação de matriz de riscos dos contratos administrativos para obras e serviços de engenharia no âmbito da SUPLAN.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN aprovado pelo Decreto 13.582/2009, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1990,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021 que dispõe sobre as Licitações e Contratos e o Decreto nº 44.966, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como as disposições da Seção II, Subseção IV, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Mapa de Riscos e da Matriz de Riscos;

CONSIDERANDO a ausência de normativa estadual que regulamente especificamente uma Matriz de Riscos, na qual são definidos os critérios aplicáveis para a caracterização dos

riscos envolvidos nas contratações públicas, sendo obrigatória para os casos de licitações para obras e serviços de grande vulto, integradas e semi-integradas;

CONSIDERANDO os estudos desenvolvidos por equipe multidisciplinar desta autarquia, que teve como incumbência mapear e analisar os riscos envolvidos em todas as etapas de uma contratação para obras e serviços de engenharia, desde a elaboração dos projetos até a entrega final da obra;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a **MATRIZ DE RISCO PARA CONTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** nos contratos administrativos realizados pela SUPLAN, com o intuito de identificar os riscos/eventos envolvidos na gestão do contrato e as respectivas ações, bem como definir responsabilidades entre as partes, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 2º A Matriz de Risco deverá ser estruturada com a identificação de riscos que podem afetar o objeto de um contrato e suas características, e deverá ser desenvolvida da seguinte forma:

a. Mapeamento de Riscos com a listagem dos principais riscos referentes a uma contratação de obras e serviços de engenharia, inclusive desenvolvimento de projetos, considerando a relevância, o porte da obra, o histórico do órgão com edificações anteriores e a similaridade com edificações já executadas, devendo ser classificado cada risco quanto a sua probabilidade de ocorrência e quanto ao seu impacto caso venha a ocorrer. Deverão, ainda, ser listados para cada risco:

1. Danos decorrentes da materialização do risco;
2. Ações preventivas para não materialização do risco, com designação do responsável; e
3. Ações de contingência para caso o risco seja materializado, com designação do responsável;

b. Ficam definidos os percentuais abaixo (ANEXO A) para o cálculo do grau de exposição ao risco vinculada a matriz de risco.

1. Grau de exposição muito alto: 25% do custo total vinculado ao risco;
2. Grau de exposição alto: 10% do custo total vinculado ao risco;
3. Grau de exposição médio: 5% do custo total vinculado ao risco;
4. Grau de exposição baixo: 2% do custo total vinculado ao risco;
5. Grau de exposição muito baixo: 1% do custo total vinculado ao risco;

c. A metodologia para apuração dos percentuais foi estimado com base no percentual máximo de 25%, referente ao limite de acréscimos contatuais previstos no Art. 123 da Lei 14.133/2021, o qual foi distribuído para os percentuais de muito alto até muito baixo, conforme planilha (ANEXO A).

d. O cálculo do custo efetivo total do risco, contendo a metodologia de cálculo empregada para atingir o valor, serão associados e calculados com base nos custos médios dos riscos ou da duração média de assessoria especializada, estimados com base em valores usuais de mercado, sendo calculado através da multiplicação entre o custo de cada risco e a porcentagem atrelada ao seu grau de exposição, configurando o custo a ser pago pela Administração, o qual integrará a planilha orçamentária da obra.

Art. 3º A planilha referente a apuração do grau de exposição ao risco (ANEXO A) contendo a probabilidade, impacto e percentuais referentes a alocação dos riscos será considerada como planilha base para todas as contratações de obras e serviços de engenharia que necessitem desse elemento.

Parágrafo único - Esta autarquia considerará o grau de exposição ao risco para quantificação de valores e alocação do risco, somente os riscos de grau muito alto e alto, a fim de não onerar o contrato com riscos de redução de probabilidade de ocorrência associado ao impacto causado ao empreendimento.

Art. 4º - Nas contratações integradas ou semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 44.966, de 24 de abril de 2024 e outras Leis correlatas.

Art. 6º O não cumprimento das disposições contidas nesta Resolução, acarretará ao responsável, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 038 DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/03344.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO** matrícula 9422-6, inscrito no CPF sob nº 094.274.534-51, como Gestor do Contrato PJ-017/2025, **FABIO FERNANDES DE MORAIS**, matrícula 9335-1, inscrito no CPF sob nº 032.420.764-60, como Fiscal Técnico e **SUDERVAN FERREIRA LIMA**, matrícula 3909-8, inscrito no CPF sob nº 057.894.234-85, como Fiscal Administrativo, para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.**

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0053/2025

João Pessoa, 26 de maio de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando o Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se no âmbito da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência/FUNAD o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba instituído pelo Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, conforme termos do art. 1º do citado decreto.

Art. 2º. Nos termos do disposto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba e normas que regem a FUNAD, fica instituída a Comissão de Ética, vinculada a Presidência, para apuração de ofício e ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta e desconformidades com o Código já citado.

Art. 3º. O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, devendo ser atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º. A comissão terá mandato de 2 anos, permitida recondução, e será composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2703-0	NOEL CHARLES TAVARES LEITE	PRESIDENTE
2556-1	ELAYNE CRISTINA MACHADO DE ARAÚJ SANTANA	MEMBRO
2568-3	LIARA RODRIGUES DE BRITO	MEMBRO
0959-8	TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA	SUPLENTE
0983-1	HELLEN JAEL CAVALCANTI FARIAS	SUPLENTE

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Simone Jordão Almeida
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 084/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da FUNDAC;

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância – CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ednaldo Oliveira Correia	664.452-0	Presidente
Georgio Patrick Santos Pimenta	663.870-8	Membro
Flavio Neves Rosset	664.436-8	Membro

Art. 3º Ficam dissolvidas todas as Comissões de Sindicância vigentes antes da presente portaria;

Art. 4º Os processos em andamento nas sindicâncias preexistentes serão redistribuídos havendo necessidade;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 083/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2025/01621, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140 da LC 58/2023, contados a partir de 19/05/2025 ao dia 18/07/2025.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Flávio Emiliano Moreira Damitão Soares
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0076/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº048/2025	Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV.	ARODAS LOCADORA LTDA; CNPJ nº 15.718.526.0001-89

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **06 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0008/2025/Hospital Distrital Dr José Gomes da Silva
Itaporanga-PB, 27 de maio de 2025.

A Direção Geral do Hospital Distrital Dr Jose Gomes da Silva, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Joanderson Corcino Campos, matrícula nº 923.093-9 e Marleide Gonçalves Jacinto, matrícula nº 924.454-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, do Hospital Distrital Dr José Gomes da Silva.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral da Unidade Hospitalar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Roney Pereira Alves
SAMUEL RONEY PEREIRA ALVES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 191 014

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 098/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o inciso XIV do art. 29 do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JOÃO ALVES PINA FERREIRA NETO**, matrícula 261239, Assessor Jurídico, **ALADIM DE LUNA FREIRE**, matrícula 207714, Pesquisador I, **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 2215-2, Extensionista Rural II, **SIMONE MARIA ACIOLY PEDROSA**, matrícula 1868-6, Extensionista Social I e **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, matrícula 2093-1, Extensionista Rural I, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo, Revisão e Elaboração de Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e dos demais modelos de instrumentos licitatórios (termos de referência e demais instrumentos contratuais da EMPAER);

Ficam, ainda, **DESIGNADOS** como suplentes os servidores **BRUNO DE FARIAS CASCUDO**, matrícula 207790, Assessor Jurídico e **LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**, matrícula 261824, Técnica em Assuntos Jurídicos, para substituírem ou sucederem quaisquer membros da Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados até 22 de setembro de 2025, sendo possível a prorrogação, desde que devidamente fundamentada e autorizada pelo Diretor Presidente da EMPAER;

Os instrumentos elaborados pela Comissão deverão ser submetidos, oportunamente, ao Conselho de Administração da EMPAER, nos termos do inciso XIV do art. 29 do seu Estatuto Social. Cabedelo-PB, 21 de maio de 2025.

Aristeu Chaves Sousa
Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 048/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000058.2025.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0116/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO – ATA 0082/2024	SAMTRONIC IND.E COMERCIO LTDA CNPJ N° 58.426.628/0001-33

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Matrícula 99.780-3

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 06/2025

Cajazeiras/PB, 27 de maio de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA **VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2025	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Shirleyanne Brasileiro Araújo
Diretora-Geral da UPA
Matrícula: 173.655-8

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/015/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2025	RESOLUÇÃO-CONSEPE-011-2025-Homologa o Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial – PET – UEPB
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/012/2025	RESOLUÇÃO-CONSEPE-012-2025-Aprova o PPC do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2025	RESOLUÇÃO-CONSEPE-013-2025-Aprova o Calendário Acadêmico 2025.2

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 27 de maio de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0056/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55007.000396.2025-83	Allyson Medeiros Gabriel	7.31688-7	0078/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/05/2025.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.002256.2025-08	Ana Luíza Nogueira Ribeiro	1.31068-2	0270/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	10/05/2023	10/09/2025	T20
55001.003178.2025-51	Andreza do Nascimento Alves	1.31459-9	0266/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 12/05/2025.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.002875.2025-94	Jonábia Alves Demétrio Amaral	1.31395-9	0187/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	13/05/2024	15/03/2026	T20
55004.000221.2025-04	Maria Lara Alves Rocha	4.31381-0	0166/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	07/05/2024	21/09/2025	T40
55001.002978.2025-54	Rebeca Valeska Soares Pereira	1.31430-0	0228/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	01/08/2024	20/04/2026	T20
55001.003185.2025-52	Ann Gracielle Moreira Gomes	1.31727-0	0123/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/05/2025	21/05/2026	T40
55001.002777.2025-57	Antonio Carlos Vital Júnior	1.31706-7	0095/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/05/2025	05/05/2026	T20
55001.002800.2025-11	Arella Cristina Muniz Brito	1.31715-6	0109/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2025	15/05/2026	T40



55008.000157.2025-13	Clarice Pereira de Brito	8.31707-0	0097/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/05/2025	05/05/2026	T40
55001.003094.2025-17	Cleofas Lima Alves de Freitas Junior	1.31712-1	0112/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.003187.2025-41	Déborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1.31717-2	0113/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T20
55001.002802.2025-01	Eloiza Leonardo de Melo	1.31716-4	0110/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	16/05/2025	16/05/2026	T40
55001.002929.2025-11	Fatima Daniela Lucio de Amorim	1.31714-8	0107/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/05/2025	14/05/2026	T40
55004.000230.2025-97	Jeferson Silva da Cruz	4.31708-4	0096/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/05/2025	05/05/2026	T40
55001.003226.2025-19	José Lima Silva Junior	1.31721-0	0117/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T40
55002.000147.2025-38	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2.31704-4	0093/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/05/2025	05/05/2026	T40
55001.003274.2025-07	Lucas Henrique Viana	1.31723-7	0119/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T40
55007.000415.2025-71	Maria Betânia Soares da Silva Batista	7.31725-5	0121/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/05/2025	20/05/2026	T40
55001.002836.2025-97	Maria Gabriela da Costa Melo	1.31710-5	0099/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2025	08/05/2026	T40
55001.003108.2025-01	Maria Letícia Barbosa Raymundo	1.31718-0	0111/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T20
55007.000395.2025-39	Maria Regina Lucena da Silva	7.31711-5	0100/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2025	08/05/2026	T40
55001.003204.2025-41	Mathias Antonio Costa de Sousa	1.31724-5	0120/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/05/2025	21/05/2026	T20
55001.003183.2025-63	Olga Benário Batista de Melo Chaves	1.31726-1	0122/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/05/2025	21/05/2026	T40
55001.003191.2025-18	Renally Chrystina de Araújo Rocha	1.31722-9	0118/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T20
55007.000416.2025-16	Rozana Bandeira da Silva	7.31719-0	0115/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T40
55001.002264.2025-46	Thayamara Soares de Medeiros	1.31705-9	0094/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/05/2025	05/05/2026	T40
55008.000183.2025-41	Thiago da Silva Santos	8.31709-7	0098/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/05/2025	07/05/2026	T40
55001.003139.2025-53	Yasmim Vilarim Barbosa	1.31720-2	0114/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/05/2025	19/05/2026	T20
55001.002573.2025-16	Yasmin Caldas de Macedo Abrantes Rodrigues de Oliveira	1.31713-0	0108/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.003220.2025-33	Josevandro Barros Nascimento	1.31639-7	0030/2025	Distrato – Professor Substituto.	06/03/2025	A partir de 13/05/2025	T40
55007.000409.2025-14	Maria Betânia Soares da Silva Batista	7.31159-1	0358/2023	Distrato – Professor Substituto.	04/09/2023	A partir de 19/05/2025	T40
55001.002994.2025-47	Maria Elaine Cristina Araruna	1.31547-1	0363/2024	Distrato – Professor Substituto.	17/10/2024	A partir de 13/05/2025	T20

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de maio de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0057/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.004623.2025-18	Andygley Fernandes Mota	2.07214-9	0173/2024	Técnico em Agropecuária	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2024	27/11/2025	T40
55001.003000.2025-18	Bruno Rafael Freitas de Lima	1.07213-7	0172/2024	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2024	27/11/2025	T40
55000.004624.2025-54	Jimmy Matias Nunes	1.07222-6	0192/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/05/2024	27/11/2025	T40
55001.002167.2025-53	Lais Santos da Silva	1.07220-0	0184/2024	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	08/05/2024	27/11/2025	T40
55000.004621.2025-11	Luana de Sousa Coelho da Silva	1.07219-6	0175/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/05/2024	27/11/2025	T40
55000.004626.2025-43	Nayanna de Souza Brito	1.07223-4	0193/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/05/2024	27/11/2025	T40
55001.003001.2025-54	Pfeffemberg de Moura Guimarães	1.07212-9	0171/2024	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2024	27/11/2025	T40
55000.002426.2025-56	Andréa Cristina Ferreira	1.07311-7	0101/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55000.001782.2025-52	Erika Thaysa da Silva Mesquita	1.07308-7	0092/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	05/05/2025	05/05/2026	T40
55000.003032.2025-15	Joseilson Nascimento Júnior	1.07309-5	0102/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.002126.2025-67	Leonardo Silva Muniz	1.07310-9	0103/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55000.001395.2025-16	Monica Pessoa da Silva	1.07312-5	0104/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.002307.2025-93	Priscila Maila da Silva	1.07313-3	0105/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.002050.2025-70	Selma Kelly Nascimento da Silva	1.07314-1	0106/2025	Atendente de Consultório Dentário	Contrato Administrativo.	12/05/2025	12/05/2026	T40
55001.003208.2025-29	Terezinha de Jesus Clementino Gurgel	1.07318-4	0116/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	19/05/2025	19/05/2026	T40
55006.000240.2025-11	Ederson da Silva Bezerra	6.07140-6	0429/2023	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	18/10/2023	02/05/2025	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de maio de 2025


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 184

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0100/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a reforma da escola e construção do reservatório na escola E.E.F.M. Margarida Dias, em Pedro Régis - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2025/01477.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500 1001	52.967,46
TOTAL			52.967,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 187

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0099/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola Napoleão Abdon da Nóbrega, em São Mamede?PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2025/01357.;

R E S O L V E M:

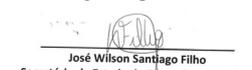
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500 1001	120.787,58
TOTAL			120.787,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 185

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial e Jornal A União/PB, no período de julho a novembro/2022, fora de cobertura contratual, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

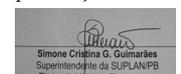
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	71.243,00
TOTAL			71.243,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Receptora


Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 186

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso

das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial e Jornal A União/PB, no período de janeiro a abril/2020, fora de cobertura contratual, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	70.232,00
TOTAL			70.232,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lameiro dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/PB
Titular da Unidade Receptora


Simone Crislina G. Guimarães
Superintendente da SUPPLAN/PB
Titular da Unidade Receptora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002091-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ASTROGILDA MARIA SARMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 141.517-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002435-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TELMA DIAS DE CARVALHO**, no cargo de **Artífice**, matrícula nº 75.878-7, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2569-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS**, no cargo de **Delegado de Polícia Civil**, matrícula nº 135.728-0, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o Art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0607

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002439-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE** no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº 70.317-6, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 287

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2400-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a EMERSON JOSUÉ TOMAZ DE OLIVEIRA AVELINO DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **NILSON AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 513.970-8, no posto de **Terceiro Sargento**, com lotação na **Polícia Militar do Estado da Paraíba**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0669

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002467-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA DE LOURDES LIMA**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Agricultura e Abastecimento**, matrícula nº 78.293-9, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0671

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2762-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES**, matrícula nº. 520.578-6, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977**.

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0678

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002140-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **GIOVANA BARRETO ALVES**, no cargo de **Médico**, matrícula nº 168.013-7, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 284

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2508-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA ASSIS DE ARAÚJO SOUTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **KYVAL PANTOJA GORGÔNIO**, matrícula nº 120.468-8, no cargo de **Professor Graduado D-DE**, com lotação na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº. 0801817-35.2024.8.15.0001,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLAUDIANE LEAL SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula nº **142.673-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0300/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2518-25	LORINDO DE LIMA	510.458-1

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0302/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2530-25	ADIMILSON CAVALCANTI DOS SANTOS	517.031-1

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0304/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2519-25	ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS	511.006-8

02	2526-25	JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA HOLANDA	519.325-7
----	---------	----------------------------------	-----------

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 145-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	1066-25	ANILDA FELIPE DA SILVA	SOLICITAÇÃO
----	---------	------------------------	-------------

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 147-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	2532-25	ELIZABETE SILVA FRANÇA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2313-25	ITALO EMANUEL FRANÇA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 143-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	2226-25	MARIA ZILMA NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
02	1958-25	ELIENETE SILVA DE SOUSA	REVERSÃO QUOTA
03	1935-25	JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	1784-25	JOÃO ORLANDO MEDEIROS JANUARIO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

3º ENCONTRO PARAIBANO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS
20 E 21 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O ALOJAMENTO COMUNITÁRIO
DO 3º ENCONTRO PARAIBANO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

1. Considerações gerais

1.1. O alojamento comunitário do 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis utilizará as instalações da Vila Olímpica Parahyba, localizada na R. Desportista Aurélio Rocha, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58033-455, gentilmente cedida pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, para essa finalidade.

1.2. Serão ofertadas, gratuitamente, 100 (cem) vagas para pessoas **trans, travestis e não binários** interessadas/es/os e inscritas/es/os no 3º EPPTTRANS, que morem fora da Grande João Pessoa (João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Conde e Bayeux).

1.3. O lugar dispõe de duas acomodações para alojamento, com espaço para 50 pessoas cada uma. Haverá bebedouro, internet e ar-condicionados disponíveis. Na Vila Olímpica, cada quarto dispõe de banheiros coletivos com chuveiros e só é permitido fumar nas dependências externas do prédio do alojamento.

1.4. O alojamento estará disponível para estadia do dia 20 de junho de 2025 (entrada a partir das 12h) ao dia 22 de junho de 2023 (saída até às 10h). No dia 21 de junho as/es/os participantes deverão se organizar para deixarem o alojamento até às 09h e retornarem às 18:30h, pois nesse período a Vila Olímpica permanecerá fechada a fim de que todas/os/es possam participar do Encontro.

1.5. As pessoas participantes do 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans, Travestis que estiverem inscritas no alojamento terão direito a refeições fornecidas gratuitamente pela Organização do evento, sendo distribuídas da seguinte maneira:

1.5.1. - Dia 20: Almoço e Jantar;

1.5.2. - Dia 21: Café da manhã, almoço e jantar;

1.5.3. - Dia 22: Café da manhã;

1.6. A entrada só será permitida mediante identificação entregue à Comissão Organizadora na chegada, a qual garantirá livre acesso às dependências do alojamento.

1.7. Não será permitido que os/as/es participantes tragam para o alojamento acompanhantes de qualquer idade.

1.8. Não será ofertado transporte para o deslocamento, ou seja, o traslado da residência do/a/e participante até o Alojamento Comunitário ocorrerá por conta do/a/e mesmo/a/e. Assim como, do Alojamento para o local do Encontro, em razão da proximidade do local.

2. Critérios de seleção

2.1. O alojamento é exclusivo às/es/aos participantes inscritos no 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis e não residentes da Grande João Pessoa/PB.

2.2. No caso de um número de inscritos superior à lotação máxima do alojamento, a Comissão Organizadora do 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis deliberou os seguintes critérios de seleção, seguindo a ordem de prioridade até que todas as vagas sejam preenchidas e respeitando a ordem de inscrição:

I. Pessoas trans, travestis e não binários residentes na Paraíba, mas que moram fora do eixo da Grande João Pessoa (João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.)

II. Pessoas trans, travestis e não binários dos demais estados do Brasil e de outras nacionalidades.

2.3. A inscrição é gratuita e a reserva da vaga é feita de acordo com os critérios definidos no item 2.2.

2.4. A lista das/es/os selecionadas/es/os será divulgada no dia 11 de junho de 2025 na página oficial do Encontro.

3. Inscrição

3.1. A inscrição dos candidatos neste edital se encerrará no dia 09 de junho de 2023.

3.2. Para participar, a/e/o participante deve preencher o formulário de inscrição do 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis.

3.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por qualquer outro meio que não o especificado no Item 3.2.

4. Regulamento

4.1. Dos deveres das/os/es usuárias/os/es do alojamento:

4.1.1. O alojamento dispõe de camas de solteiro tipo beliche. Cada participante deverá levar roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de higiene e uso pessoal (toalhas de banho, sabonete, escova e creme dental, shampoo etc.);

4.1.2. Assumir obrigação solidária com as/os/es demais beneficiárias/os/es de vaga no alojamento pela conservação das áreas de uso comum, cooperando e zelando com a manutenção da ordem, limpeza e segurança do alojamento comunitário;

4.1.3. Não perturbar o repouso no horário compreendido entre 23h e 7h, bem como não fazer barulhos excessivos em qualquer horário;

4.1.4. Zelar pelos móveis, instalações e equipamentos do alojamento e responsabilizar-se pela indeniza-

ção dos prejuízos causados por estragos ou desvios dos mesmos, uma vez comprovada a culpa ou dolo.

4.2. Dos direitos das/os/es usuárias/os/es do alojamento:

4.2.1. Usufruir da vaga que lhe foi destinada, salvaguardando e garantindo a integridade da área ocupada, assim como dos bens patrimoniais que a guarnecem.

4.3. Dos deveres da organização do Evento:

4.3.1. Oferecer limpeza diária do alojamento comunitário;

4.3.2. Hospedar as/es/os participantes selecionadas/es/os entre os dias 20 e 22 de junho de 2025 no alojamento comunitário;

4.3.3. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade pelos pertences e objetos de valor deixados no interior do Alojamento.

4.4. Das proibições

É terminantemente proibido às/aos beneficiada/os com a concessão de vaga no alojamento:

4.4.1. Ações de discriminação de qualquer natureza – racismo, lgbtqiapnb+fobia, machismo, capacitismo, xenofobia e quaisquer outras formas de preconceito e intolerância;

4.4.2. Entrar no alojamento comunitário e suas dependências com bebidas alcoólicas; fazer uso de fumo de qualquer espécie (cigarro eletrônico, cigarro artesanal, narguilé etc.) e portar ou consumir qualquer tipo de drogas ilícitas. É vedado, ainda, adentrar ao Alojamento Comunitário portando qualquer objeto perfurocortante;

4.4.3. Depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;

4.4.4. Permitir ou facilitar a entrada de pessoas estranhas, sem estarem devidamente identificadas e autorizadas pela organização;

4.4.5. Retirar bens patrimoniais das dependências e dos locais em que estiverem ocupando vaga no alojamento;

4.4.6. Manter ou utilizar substâncias tóxicas, explosivas ou inflamáveis em qualquer área do alojamento;

4.4.7. Perturbar o bom funcionamento do alojamento;

4.4.8. Promover festas, churrascos ou eventos similares.

4.4.9. É vedada a prática sexual no interior do Alojamento Comunitário;

4.4.10. A inobservância das proibições descritas pode implicar no desligamento imediato do alojamento, a critério da Comissão Organizadora.

5. Das disposições finais

5.1. A inscrição das/es/os solicitantes denota a concordância esclarecida com todos os termos deste edital, conforme anexo único.

5.2. A/E/O inscrita/e/o assume o compromisso de indenização por qualquer dano causado ao patrimônio do alojamento.

5.3. A participação no Alojamento estará relacionada ao consentimento do/a/e participante e caso este/a não sinta à vontade para participar lhe é garantido o direito de desistência a qualquer momento, sem que seja oferecido nenhum tipo de constrangimento.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

6. Da vigência

6.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A modalidade consiste em oferecer alojamento comunitário e é exclusivo às/es/aos participantes trans, travestis e não-binários inscritos/as/es no 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis e não residentes da Grande João Pessoa/PB.

Reforçamos que o alojamento estará disponível para estadia do dia 20 de junho de 2025 (entrada a partir das 12h) ao dia 22 de junho de 2025 (saída até às 10h). No dia 21 de junho as/es/os participantes deverão se organizar para deixarem o alojamento até às 09h e retornarem a partir das 18h, pois nesse período a Vila Olímpica permanecerá fechada a fim de que todas/os/es possam participar do Encontro.

Ao assinar este documento, você declarará ter ciência de todo o regimento contido nos tópicos 1 e 4 do Edital de Inscrição para o Alojamento.

Informamos que sua participação estará relacionada a seu consentimento e caso não se sinta à vontade para participar lhe é garantido o direito de desistência a qualquer momento, sem que seja oferecido nenhum tipo de constrangimento.

Caso concorde em fazer parte deste programa, solicitamos o preenchimento dos dados exigidos ao final deste documento.

Ciência e de acordo da participante:

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto eu, _____, portador/a/e do CPF: _____, declaro estar de acordo em participar do Alojamento Comunitário do 3º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis, preenchendo este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

João Pessoa, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do/a/e Participante

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 124/2024

DATA 15/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01858-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIVIRAIS, ANTIFÚNGICOS E ANTIPARASITÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115972	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	20.100	0,160	3.216,000
2.0	115975	TEUTO	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	frasco-amp	32.600	6,030	196.578,000
3.0	115973	EMS	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	7.300	0,750	5.475,000
5.0	115992	GEOLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	18.400	1,090	20.056,000
6.0	115993	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	5.800	0,428	2.482,400
7.0	116015	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	8.400	30,990	260.316,000
8.0	116014	GILEAD SCIENCE S	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	frasco-amp	9.100	1.816,190	16.527.329,000
10.0	116033	BELFAR	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Fr	5.900	6,600	38.940,000
11.0	126871	REDDYS	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Fr-Amp	500	1.000,000	500.000,000
12.0	116073	GEOLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	4.700	2,940	13.818,000
14.0	130812	PRATI DONADUZZI	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp	4.800	0,270	1.296,000
16.0	116194	BELFAR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Cap	63.900	0,460	29.394,000
17.0	116195	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	37.600	6,000	225.600,000
19.0	130811	UNIÃO QUÍMICA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Fr-Amp	1.800	28,750	51.750,000
20.0	116250	GEOLAB	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41347974000123	Comp.	8.700	0,900	7.830,000
21.0	116251	EMS	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	64.400	0,270	17.388,000
24.0	116302	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	3.600	5,963	21.466,800
25.0	116299	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	53.100	0,180	9.558,000
27.0	116301	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	BOLSA/F R	285.100	3,800	1.083.380,000
28.0	116304	SANDOZ	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	400	171,940	68.776,000

31.0	116359	NATIVITA	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Fr	900	3,500	3.150,000
VALOR TOTAL							19.087.799,200	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 158/2024

DATA 20/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02480-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, COM INSTALAÇÃO, DESTINADO A SEE, SEAP, SEAD e FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	72331	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	870	2.300,000	2.001.000,000
2.0	72331	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	25	2.495,000	62.375,000
3.0	72332	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	3.593	3.302,000	11.864.086,000
4.0	72332	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	21	3.690,000	77.490,000
5.0	72330	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	210	2.164,000	454.440,000
6.0	72330	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	32	2.280,000	72.960,000
7.0	95104	CARRIER	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	Un	63	11.800,000	743.400,000
8.0	95104	PHILCO	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	08449096000181	Un	5	12.900,000	64.500,000
9.0	85708	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	1.557	4.038,000	6.287.166,000
10.0	85708	AGRATTO	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16779255000215	Un	11	5.299,000	58.289,000
11.0	85709	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	442	5.097,000	2.252.874,000
12.0	85709	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	12	6.190,000	74.280,000
13.0	53754	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	106	11.650,000	1.234.900,000
14.0	53754	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	5	11.650,000	58.250,000
VALOR TOTAL							25.306.010,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Maio 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO Nº 19.000.000210.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900792025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01141-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900662025
PROCESSO Nº 19.000.000154.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO)**, destinada a SES, SEAD, SEFAZ e SEAP, com abertura agendada para o dia **28/05/2025, às 09h00**, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01036-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/08819
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01165-9**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 005/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.195.482/0001-50**, perfazendo o valor total de **R\$3.408.792,00** (três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e noventa e dois reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Nº SES-PRC-2025/09729**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2025

DATA DE ABERTURA: 06/06/2025 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. Este Aviso de Adiamento é emitido em face da necessidade de nova correção na planilha disponibilizada pela Gerência de Obras do Projeto AMAR, após pedidos de esclarecimentos relevantes.
2. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiam

mento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

5. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br e licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

6. As propostas devem ser enviadas, até o dia 06/06/2025 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

7. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 06/06/2025, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

9. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N.º 192.926-7**

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0149/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RK CONFECÇÕES

CNPJ: 32.823.138/0001-87

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9424

Valor Global: R\$241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – KIT DE CIRURGIA GERAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MAQ-LAREM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9425

Valor Global: R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva: 9539

Valor Global: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VÁCUO HOSPITALAR** REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9540

Valor Global: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VÁCUO HOSPITALAR** REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9541

Valor Global: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VÁCUO HOSPITALAR** REFERENTE AO MÊS DE **DEZEMBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 27.05.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9612

Valor Global: R\$83.800,00 (OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL** REFERENTE AOS MESES DE **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0377/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 26/05/2025

Vigência: 26/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8125.

Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE JOSEERICK RYAN PEREIRA NOBRE NO PERÍODO DE 01 A 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07136.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0364/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DIASORIN LTDA.

CNPJ n.º 01.896.764/0001-70

Data da Assinatura: 26/05/2025

Vigência: 26/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1739 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 9143

Valor Global: R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE SOROLOGIA, VISANDO ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/14479.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0347/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA

CNPJ n.º 03.197.227/0001-67

Data da Assinatura: 26/05/2025

Vigência: 26/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1642- 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002,

Reserva orçamentária nº 8581.

Valor Global: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VINCULADA AO CERAC, RELACIONADOS AO FALECIMENTO DE LUAN NOBERTO GONÇALVES, OCORRIDO EM 02 DE JANEIRO DE 2025, TRATANDO-SE DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO E TRANSLADO FUNERÁRIO, DESCRITO NA NOTA FISCAL 01083, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13467.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0360/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 27/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 9061.

Valor Global: R\$27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE DALVA BASSANI, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10028.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0375/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 27/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 9363.

Valor Global: R\$38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA DE 24 HORAS PARA A PACIENTE MARIA VITORIA MARTINS DE MELO, SOB CREDENCIAMENTO VIGENTE NO EDITAL Nº 04/2024, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07863.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0373/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 27/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 9366.

Valor Global: R\$34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA DE 24 HORAS PARA A PACIENTE MARIA VITORIA MARTINS DE MELO, SOB CREDENCIAMENTO VIGENTE NO EDITAL Nº 04/2024, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10065.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0373/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 27/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 9065.

Valor Global: R\$27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10039.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0362/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º 39.530.745/0001-06

Data da Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 8543.

Valor Global: R\$ 91.311,20 (noventa e um mil, trezentos e onze reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES DE PEDIATRIA E INCENTIVO, NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA/PB, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 91.311,20 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/06730.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0374/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 27/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 08749

Valor Global: R\$ 23.773,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE RENALLY VIDAL DA SILVA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE À COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12379.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 26.000.000642.2024

OBJETO / ÓRGÃO: Contratação de empresa especializada em aluguel de aeronave de asas rotativas com equipamentos multimissão, fornecimento de combustível, seguro aeronáutico e manutenção preventiva e corretiva para uso da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL. **PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031

O pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2024 está SUSPENSO, em virtude de acolhimento de impugnação para retificação de detalhes técnicos.

Cadastro da CGE nº 25-01024-7

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-15773-5

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: RM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos Condicionadores de Ar.

Valor (Original): R\$ 52.050,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/05/2025 a 25/08/2025

Data da assinatura: 27/05/2025

Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DE CANCELAMENTO Nº 015/2025

“Extrato para publicação de **Cancelamento dos Registros dos Produtos:** Queijo de Coalho pré-cozido – Semidesnatado n.º 01115; Queijo de Coalho pré-cozido Condimentado (orégano) n.º 01017; Queijo de Coalho com Pimenta n.º 01266; Iogurte Sabor Goiaba. Marca: Santo Expedito, Segmento: Lácteos. A pedido da empresa Laticínio Santo Expedito LTDA.”

“Extrato para publicação de **Cancelamento do Registro do Produto:** Manteiga da Terra, n.º 01351. Marca: Paulista, Segmento: Lácteos. A pedido da empresa F. M. Fabricação de Laticínios LTDA.”

João Pessoa, 27 de maio de 2025

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01482-6

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 5.757,60

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 22/05/2025 ATÉ 22/05/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO TAMBÉM POR OBJETO A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL(IS).

Valor do aditivo 5.757,60

Classificação Funcional-Programática 34.101.18.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 22/5/2024 A 22/5/2026

Data da assinatura do aditivo 22/5/2025

Publicado no DOE em 27/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS - Mat.: 192634-4

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 035/2025: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (CNPJ nº 03.537.443/0002-95) ao Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (CNPJ nº 49.603.010/0001-00).

Objeto: Doação, em caráter definitivo e com encargos, pelo Doador ao Donatário, dos bens especificados no Anexo I do Termo, destinados à execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras – Projeto GEF-MAR.

Encargos: Utilização exclusiva dos bens na execução do Projeto GEF-MAR, e especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação as quais os mesmos se destinam, conforme descrito no Anexo I O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

Assinam: Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do FUNBIO, e Isis Rafaela Rodrigues da Silva, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PB.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00138

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE SERRALHARIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE.

NOTA DE EMPENHO: 00592/2025

Data da Nota de Empenho: 27/05/2025



Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 4776

RO: 252/2025

Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 119/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 0193/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **34.976.370 LAIS DE ALMEIDA LACERDA**, inscrita no CNPJ de n° **34.976.370/0001-80**, referente à apresentação da **Artista Laiz de Oyá**, na 2ª Mostra Cultural Feminina, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, na cidade de Patos - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/01363. João Pessoa, 27 de maio de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 25-01155-0

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o n° 25-01155-0, RATIFICO, com fundamentos no Art. 29, XV, da Lei n° 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC- Revisão 03, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2025 (CGP- PRC-2025/13181), destinada AQUISIÇÃO URGENTE DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO DE UNIDADE VANDALIZADA - EEAB SUMÉ (OCE.016/2025), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA CNPJ n° 02.375.199/0001-68, com proposta no valor global de R\$ 54.733,85 (cinquenta e quatro mil, e setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-02621-7

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2024/18472 – Licitação Eletrônico LRE N° 054/2024. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água- ETA de SAPÉ (TAG BR. A036 ET0582, no Estado da Paraíba, de acordo com o projeto executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Fica anulado todo o procedimento licitatório pela existência de erro essencial na planilha de quantitativos e preços da CAGEPA, logo erro na reserva orçamentária.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve:

ANULAR, por existência de vício insanável, a Licitação LRE Eletrônica n° 054/2024, Processo n° CGP-PRC-2024/18472, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 054/2024 e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal n° 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso.

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 0100/2025

Contrato N°: 0126/2025

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR: ANTÔNIO GREGÓRIO DA SILVA

Objeto: Locação de um imóvel para instalação da AGLO da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, no município ARARA no Estado da Paraíba, por um período 12 (doze) meses. Processo Administrativo CGP-PRC-2025/10076

Valor: R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2026.

Data da Assinatura: 23/05/2025

Gestor do Contrato: Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA - matrícula n° 7916-2.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-01244-4

N° do Contrato 0156/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto PATROCÍNIO PARA O XXII TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/17034

Valor 20.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da vigência do Contrato 27/5/2025 A 27/11/2025

Data da assinatura 27/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO N°2277/2023=PROC. N°2023-003852=SIS-TEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓD:56.68.143=VAZÃO:416M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB. Processo: 2025-003303/TEC/RLO-0372.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 31.203.000057.2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE N° 25-01159-3

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás natural canalizado para atender as necessidades da cozinha nas dependências da Sede Administrativa da Companhia Docas da Paraíba.

Prazo de 5 (cinco) anos

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriunda Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso I da Lei n° 13.303/16, bem como artigo 144, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **COMPANHIA PARAIBANA DE GAS PB GAS**, CNPJ/MF sob o n° **00.371.600/0001-66**, no valor mensal (estimado) de **R\$ 2.481,41 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, valor anual (estimado) de **R\$ 29.776,92 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)** e valor global (estimado) de **R\$ 227.080,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitenta reais e vinte centavos)**.

Cabedelo, 27 de maio de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°23/2025 REGISTRO N° 25-01019-9 ADIAMENTO

OBJETO: Execução das obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização da Avenida Perimetral Oeste de Sousa, com extensão aproximada de 3,22 km. valor Estimado R\$ 17.482.084,67. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: adiada devido alteração no edital para 06 de junho de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-23-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 27 de maio de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 24-11440-5
 Nº do Contrato: 0031/2024-1
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 28.580.000,00
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 27/10/2025
 Data da assinatura do Aditivo: 11/04/2025
 Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 24-11438-9
 Nº do Contrato: 0034/2024-1
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 15.446.000,00
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 01/10/2024 a 25/10/2025
 Data da assinatura do Aditivo: 11/04/2025
 Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 002/2024, (ART 113, do RILCC)

Registro CGE nº 24-00313-6
 PROCESSO: 2024/00253

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de GIS (Geographic Information System) para o Governo do Estado da Paraíba composta por uma Infraestrutura Geoespacial e por Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI.

VALOR: R\$ 7.990.000,00.

VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 15/02/2026. Amparo Legal: art. 113, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODATA.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
 DIRETOR-PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 006/2025 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 38.000.000126.2025

CGE: Nº 25-01167-6

OBJETO: Aquisição de móveis para nova sede da DG e para Central de Polícia de Mamanguape
EMPRESA: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, CNPJ: 47.531.706/0001-43, rua Apparicio Antônio Sgarioni, Nova Trento, 110, Flores da Cunha-RS, CEP: 95.270-000.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
43	Cadeira de espera interlocutor com encosto em tela, conforme termo de referencia.	13	R\$ 1.090,00	R\$ 14.170,00
44	Sofá de espera modular com braços 01 lugar base inox, conforme termo de referencia.	12	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00
45	Sofá de espera modular com braços 02 lugares – base Inox, conforme termo de referencia.	01	R\$ 8.230,00	R\$ 8.230,00
46	Sofá de espera modular com braços 03 lugares – base Inox, conforme termo de referencia.	01	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00

48	Banco de espera 03 lugares estrutura monobloco e assento e encosto em poli-propileno com braço multiuso, conforme termo de referencia.	15	R\$ 2.530,00	R\$ 37.950,00
54	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas, conforme termo de referencia.	04	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
TOTAL:				R\$ 155.030,00

VALOR TOTAL: R\$ 155.030,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 247/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 030/2024/EB-Comando Militar do Leste (pregão eletrônico nº 90005/2024) com base na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer nº 543/PGE SA-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/19861, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 29.204.00240.2025

REGISTRO NA CGE Nº 25-01158-5

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, com base na aprovação da CGE, RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem como objetivo a aquisição de máquinas (equipamentos), para a modernização do parque gráfico da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC S/A, conforme especificações, exigências e quantidades contidas no Termo de referência, com fundamento no art. 30, inciso I e art. 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.303/2016, e com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica/EPC, em favor da empresa HEIDELBERG, com o valor global de R\$1.174.160,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil cento e sessenta reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas no contrato parte integrante do processo.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

AMANDA MENDES LACERDA
 DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

REGISTRO CGE Nº 24-01073-7

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (IMPRESSORAS).

DATA E HORA: 10 de junho de 2025 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90008.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site ComprasNet <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
 PREGOEIRA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2025/00775-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 073/2025, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (Dois milreais), objetivando a contratação do jurado ISAAR, através da Pessoa Jurídica, ISAAR M DE F SANTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.081.315/0001-03, para compor o Júri na Final do 8º Festival de Música da Paraíba, no dia 31 de maio de 2025, às 20h, na cidade de João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação Espaço cultural da Paraíba FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 27 de maio de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02407
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 237/2025
COMPRAS GOV Nº 90237/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01163-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01178
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 175/2025
COMPRAS GOV Nº 99175/2025-UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00896-7

INÍCIO DA DISPUTA: 10/06/2025, às 09h.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos - sistema hematópico e hemostático

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, inicialmente marcada para 29/05/2025, às 09h, foi remarcada para 10/06/2025, às 09h, devido a ajustes do processo na plataforma Compras.gov.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01962
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01112-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE: MARIA JOSÉ JESSICA DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº487/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 18.578,74 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais, setenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02279
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01119-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL DO HOSPITAL METROPOLITANO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico Nº495/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: ALAN RUDNEY24.085.444/0001-35, no valor total de **R\$ 8.325,59 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. GARFO E CIA30.852.957/0001-27, no valor total de **R\$ 3.264,31 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. NEXUS – LUCAS AUGUSTO39.503.312/0001-53, no valor total de **R\$ 3.103,55 (Três mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. ADM COMÉRCIO14.822.531/0001-74, no valor total de **R\$ 3.252,00 (Três mil e duzentos e cinquenta e dois reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 17.945,45 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02368
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01156-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS- PACIENTE: RUAN NASCIMENTO DA SILVA. ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº499/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da OPMEMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.098.683/0001-79, no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02876
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 255/2025
COMPRAS GOV Nº 90255/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01162-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01773-6

Nº do Contrato 0396/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ELEVADORES SUPER LTDA

Valor Original do Contrato 44.160,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES THYSSENKRUPP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HMDJMP, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS APLICADAS AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS.

Valor do aditivo 46.579,56

Período da vigência do Contrato 31/5/2024 A 1/6/2026

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGEo Processo nº 25.215.000058.2025 da Adesão nº 0008/2025, Ata de Registro de Preços nº 0082/2024, objetivando-AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/0001-33	R\$ 40.436,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 40.436,00

A empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 26 de maio de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000036.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS**.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **03/06/2025** através da **Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

LUANA KARLA S. DE FARIAS
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 907.721-9

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01201-1

Nº do Contrato 0088/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM COMODATO

Valor 139.785,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 19/5/2025

Publicado no DOE em 22/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.785,00

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 060/2024

PROCESSO SGC25.237.000179.2024

PBDOC SES-PRC-2024/33452

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLCHÃO, CAPAS E ESTOFAMENTOS DA UNIDADE HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

ROSICLEIDE QUEIROZ XAVIER com CNPJ Nº 26.312.195/0001-07 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais);

Valor total da contratação: **R\$62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais) **25101.10.302.5007.4061 00000000287.33903900.50000.9.1.002** — Elemento de Despesa: **33903900** — Recursos: **50000**.

Patos, 27 de maio de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 059/2024

PROCESSO SGC25.237.000149.2024

PBDOC SES-PRC-2024/32078

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Contratação de serviço de Internet Banda Larga 1 Gbps (1 gigabit por segundo) com aparelhos em comodato**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

ON LINE NET COMÉRCIO LTDA com CNPJ Nº 13.814.048/0001-85 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Valor total da contratação: **R\$25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais) **25101.10.302.5007.4061 00000000287.33903900.50000.9.1.002** — Elemento de Despesa: **33903900** — Recursos: **50000**.

Patos, 27 de maio de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0163/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9447

Valor Global: R\$63.002,02

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0144/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 71.613.996/0001-59

Data da assinatura: 21/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8849

Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0156/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA

CNPJ: 10.445.253/0001-22

Data da assinatura: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9221

Valor Global: R\$2.700,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0159/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: HTS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 66.437.831/0001-33

Data da assinatura: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9442

Valor Global: R\$14.250,00



Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBD OC:SES-PRC-2025/01786
PROCESSO:25.235.000002.2025
DISPENSA Nº001/2025

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **57.990.718 JOSE IGOR SOARES CANUTO**, inscrita no CNPJ nº **57.990.718/0001-90**, no valor de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 27 de maio de 2025.

SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO
DIRETORA-GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 173.655-8

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO PBD OC: SES-PRC-2025/15142

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para AQUISIÇÃO DE **ÁLCOOL EM GEL**, destinados ao setor de ALMOXARIFADO. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com. **ATÉ DIA,31-05-2025**. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 27 de maio de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01245-2

Nº do Contrato 0071/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS)

Valor 98.470,12

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.5009.1.1002.1

Período da vigência do Contrato 21/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 21/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 98.470,12

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2025

Contratante:Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:EM-PRESA PARAÍBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

Data da Assinatura: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903900.50000.9.

1.1002- RO n.º9084

Valor Global:R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, NO VALOR TOTAL R\$ 6.248,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2025

Contratante:Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura:26/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º9358.

Valor Global:R\$ 40.158,00 (quarenta mil e cento e cinquenta e oito reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.158,00 (QUARENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: Canaã Materiais para Construção Ltda,

CNPJ N.º 14.244.855/0001-72

Objeto: Aquisição de Material predial.

Data da Assinatura:27/05/2025

Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9667

Valor Global: R\$3.293,32 (Três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0045/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:MARCELO RAMOS DE SOUZA

CNPJ n.º46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Vigência:abrilde 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:9282

Valor Global:14.861,25 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

CNPJ n.º25.985.422/0001-94

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Vigência:abrilde 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:9290

Valor Global:7.050,00(Seze mil e cinquenta reais.)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0129/2025** IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: GOLD COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV LTDA

CNPJ n.º49.334.9220001-24

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: março/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8913

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 12.634,25 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **172/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/12657** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: 01 a 31 de março/2025

Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAPRESENTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0153/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/10895** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: 01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8843

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 14.705,58 (quatorze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE **CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **17/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/12194** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: 01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8841

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 23.997,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE **CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **63/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/12206** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME

CNPJ n.º18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: 01 a 30 de ABRIL de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8832

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **165/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/12561** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME

CNPJ n.º18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 27 de maio de 2025

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8828

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **158/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/12335** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto

Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ n.º 17.275.773/0001-83

Data da Assinatura: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6945

Valor Total: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/15559

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI,

CNPJ Nº38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 27/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9664

Valor Global: R\$ 9.883,56 (Nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO 083/2025, MEMORANDO 036/2025. PBDOS SES-PRC-2025/15555. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUI**Contratado: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.**Data da Assinatura: **27/05/2025**Vigência: **30 DIAS**Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva: **9666**Valor Global: **R\$ 15.601,55 (Quinze mil, seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO 082/2025, MEMORANDO 035/2025. PBDOC SES-PRC-2025/15556. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/300002.00027.
Nº do Instrumento	0019/2025
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2020, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
Valor	70.232,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	23/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	23/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	70.232,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 186 publicada no DOE de 28/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/300002.00026.
Nº do Instrumento	0018/2025
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO/PB, NO PERÍODO DE JULHO A NOVEMBRO/2022, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.
Valor	71.243,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	23/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	23/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	71.243,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 185 publicada no DOE de 28/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de ContratoÓrgão: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Nº do Cadastro: **25-15803-0**Nº do Contrato: **00006/2025**Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Contratado: **Maria do Socorro Ribeiro**Objeto: **SERVIÇOS MEDICOS LABORATORIAIS.**Valor (Original): **R\$ 158.933,76**Classificação Funcional-Programática: **2025.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50**Período da vigência do Contrato: **19/05/2025 a 19/05/2030**Data da assinatura: **19/05/2025**Gestor Contrato: **FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801**Autoridade competente: **LAURA MARIA FARIAS BARBOSA****Extrato de Rescisão de Contrato**Nº do Cadastro **22-01246-0**Nº do Contrato **0004/2022**Contratante **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Contratado **PRONTO ANALISE LTDA**Valor Original do Contrato **171.329,04**

Objeto **RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 0004/2022, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TELA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM MESMO OBJETO DE CONTRATO EM QUESTÃO.**

Valor **0,00**Período da vigência do Contrato **6/4/2022 A 6/4/2027**Data da assinatura **20/5/2025**Gestor do Contrato **FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801**

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/220001.00235.
Nº do Instrumento	0100/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F.M. MARGARIDA DIAS, EM PEDRO RÉGIS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/01477.
Valor	52.967,46
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	26/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	26/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	52.967,46

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 184 publicada no DOE de 28/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/220001.00236.
Nº do Instrumento	0099/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NÓBREGA, EM SÃO MAMEDE?PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/01357.
Valor	120.787,58
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	26/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	26/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	120.787,58

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 187 publicada no DOE de 28/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de ContratoÓrgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Nº do Cadastro: **25-15804-8**Nº do Contrato: **00057/2025**Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Contratado: **CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E FERRAMENTAS PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB.**Valor (Original): **R\$ 57.819,28**Classificação Funcional-Programática: **2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50**

2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: **20/05/2025 a 20/05/2026**Data da assinatura: **20/05/2025**Gestor Contrato: **Leonardo Kaio da Silva - 6229646**Autoridade competente: **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**Nº do Cadastro **25-80319-1**Nº do Instrumento **A104/2025**Concedente **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**Objeto **FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03948.**Valor **188.013,43**Classificação Funcional-Programática **22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da vigência do Instrumento **19/5/2025 A 31/12/2025**Data da assinatura **19/5/2025**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) **188.013,43**

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRAto de Aditivo de CONVÊNIONº do Cadastro **20-80131-9**Nº do Instrumento **0538/2019**Concedente **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**Valor Original do Instrumento **532.865,71**

Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 95.086,87 (NOVENTA E CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO A SER, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 727.688,56 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/12653.
Valor do aditivo 95.086,87
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 26/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 632.601,69
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Nº do Cadastro: 25-15770-1
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: matos studio serviços de design ltda
Objeto: CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NA TIPOLOGIA MACRAMÊ
Valor (Original): R\$ 61.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/07/2025
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Nº do Cadastro: 25-15671-1
Nº do Contrato: 00035/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIÕES EM COMODATO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 2.300.374,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026
Data da assinatura: 15/05/2025
Gestor Contrato: KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - 163497-6
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO**
Nº do Cadastro: 25-15756-0
Nº do Contrato: 00058/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: DANIELE BORGES BARBOSA DINIZ
Objeto: Locação do imóvel para Anexo da 18ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, para Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, situada na R. Hosano de Sousa, 129, Batalhão, Catolé do Rocha- PB
Valor (Original): R\$ 252.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/05/2025 a 18/05/2030
Data da assinatura: 19/05/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80317-4
Nº do Instrumento 0032/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILIA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAGAMENTO DE MÃO DE OBRAS ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO VIDA EM MOVIMENTO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80318-2
Nº do Instrumento 0034/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É A COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO PARA MELHOR ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 30/4/2026
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Extrato de Contrato
Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**
Nº do Cadastro: 25-15781-8
Nº do Contrato: 00018/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTOBIMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO
Valor (Original): R\$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/05/2025 a 19/05/2030
Data da assinatura: 19/05/2025
Gestor Contrato: Pedro Márcio de Lucena Neves - 770.846-7
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00558-1
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 3.433.168,55



Nº do Aditivo 8
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 13/3/2023 A 30/7/2025
 Data da assinatura do aditivo 23/5/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.990.078,27
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01357-9
 Nº do Contrato 0028/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.
 Valor Original do Contrato 1.634.778,18
 Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 25/8/2025
 Data da assinatura do aditivo 26/5/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.756.907,03
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02067-2
 Nº do Contrato 0058/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
 Valor Original do Contrato 3.185.496,79
 Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 23/11/2025
 Data da assinatura do aditivo 26/5/2025
 Gestor do Contrato GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - Mat.: 7708521
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80320-4
 Nº do Instrumento 0038/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O PAGAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR CONTRATADA SOB REGIME CLT E DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA ÀS 34 IDOSAS RESIDENTES NA CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 101.400,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 9/5/2025 A 30/4/2026
 Data da assinatura 9/5/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 101.400,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80321-2
 Nº do Instrumento 0028/2025
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - ASPEMI-PB
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR

OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, PBCONSIG. OS SERVIÇOS DE CRÉDITO SERÃO DESCONTADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO CARTÃO DO SERVIDOR (GIRACARD/ASPEMI).
 Valor 0,00
 Período da vigência do Instrumento 26/5/2025 A 26/5/2026
 Data da assinatura 26/5/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01691-4
 Nº do Contrato 0003/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
 Valor Original do Contrato 3.451.650,00
 Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026.

Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 23/5/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.451.650,00
 Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80778-1
 Nº do Instrumento 0108/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
 Valor Original do Instrumento 566.836,85
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0108/2022 DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL ATÉ 30/06/2026.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2026
 Data da assinatura do aditivo 27/5/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 566.836,85
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01246-1
 Nº do Contrato 0013/2025
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado HEWLETTPACKARD BRASIL LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS DE DATACENTER EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 02.
 Valor 232.182,00
 Origem de Recursos
 Período da vigência do Contrato 27/5/2025 A 27/5/2027
 Data da assinatura 27/5/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.182,00
 Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 00068
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80316-6

Nº do Instrumento 0006/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CACIMBA NOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB.

Valor 206.997,45

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 26/5/2025 A 25/4/2026

Data da assinatura 22/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 206.997,45

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80730-0

Nº do Instrumento 0026/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Valor Original do Instrumento 1.479.304,60

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 13/11/2023 A 19/2/2026

Data da assinatura do aditivo 16/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.479.304,60

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de lombadas físicas em concreto betuminoso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações aplicáveis nos itens descritos na tabela abaixo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 530.000,00.

Campina Grande - PB, 26 de Maio de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

A Comissão de Contratação comunica a revogação do processo de Dispensa Eletrônica nº 00011/2025 objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura e integração dos dados da atenção primária para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Justificativa: Razões de interesse público a área gestora da futura contratação detectando a necessidade de promover ajustes no serviço a ser contratado, posto que identificou que o planejamento inicialmente formulado não atenderia satisfatoriamente a Rede Municipal de Saúde. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 30 de Abril de 2025

CICERO FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de buffet e decoração, para atender as necessidades do município de Alcantil-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ERINILSON MAIA LEONIDAS 09986903416 - R\$ 75.000,00; JOAO PEDRO DA SILVA 10545684480 - R\$ 117.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Aquisição de material mobiliário, cozinha e de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.337.850 MARINA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA - R\$ 6.173,97; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 19.830,00; KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 120.745,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 14.210,00.

Alcantil - PB, 22 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB (Segunda chamada). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 27 de Maio de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de produção de vídeo com a utilização de drone, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 57.755.672 EDCARLO FARIAS LIMA - R\$ 60.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de produção de vídeo com a utilização de drone, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500 10010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 20.122.1002.2049 - MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500 3003 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500 4004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500 13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710 27.812.1006.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710 6006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1008.2085 - MANUTENCAO DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/600/632/706/710 7007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710 9009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00083/2025 - 22.05.25 - 57.755.672 EDCARLO FARIAS LIMA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de buffet e decoração, para atender as necessidades do município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – EXECUTIVO 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.0000 – EXECUTIVO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.0000 – EXECUTIVO 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.0000 – EXECUTIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE 04004.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 06.0000 – EXECUTIVO 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 07.0000 – EXECUTIVO 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.0000 – EXECUTIVO 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.0000 – EXECUTIVO 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 10.0000 – EXECUTIVO 10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENT 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 04.0000 – EXECUTIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 04004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA FONTE 500, 600, 660, 540, 706, 569, 661. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00081/2025 - 21.05.25 - JOAO PEDRO DA SILVA 10545684480 - R\$ 117.000,00; CT N° 00082/2025 - 26.05.25 - ERINILSON MAIA LEONIDAS 09986903416 - R\$ 75.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material mobiliário, cozinha e de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001–GABINETE DO PREFEITO 1001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 3003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 4004.12.361.1005.1003 – EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 4004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 4004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 4004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 4004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4004.12.361.1005.2067 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE 4004.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 4004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4004.12.365.1005.2059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 4004.12.365.1005.2061 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 4004.12.365.1005.2063 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 4004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 4004.13.392.1007.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC 4004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 6006.10.301.1008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 6006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 6006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 6006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 6006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 6006.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 6006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 7007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 7007.08.122.1009.2090 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS–IGD–SUAS 7007.08.122.1009.2092 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 7007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 7007.08.244.1009.2040 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 7007.08.244.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 7007.08.244.1009.2095 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E FONTES 500, 600, 601, 540, 541, 542, 551, 550, 569, 660, 601, 710, 706, 719. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00084/2025 - 26.05.25 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO

ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 14.210,00; CT N° 00085/2025 - 26.05.25 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 120.745,00; CT N° 00086/2025 - 26.05.25 - 58.337.850 MARINA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA - R\$ 6.173,97; CT N° 00087/2025 - 26.05.25 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 19.830,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:30 horas do dia 09 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação especializada na aquisição de material de construção Município de Algodão de Jandaíra – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaoejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Maio de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material médico hospitalares diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi–PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 27 de Maio de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2025

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Bruno Wesley Ramalho Cirilo Ferreira, Farmacêutico, como Gestor e DESIGNAR a servidora Millena Correia de Moraes Neves, Coordenador Farmacêutico At. primária, para Fiscal Técnico dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 90031/2024, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização dos referidos contratos.

Alhandra - PB, 27 de Maio de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da



Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para ... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00167/2025 - 20.05.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 18.150,00; CT Nº 00168/2025 - 20.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 75.907,00; CT Nº 00169/2025 - 20.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 85.592,12; CT Nº 00170/2025 - 26.05.25 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 4.200,00; CT Nº 00171/2025 - 20.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.040,00; CT Nº 00172/2025 - 22.05.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 19.305,75; CT Nº 00173/2025 - 20.05.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 279.590,00; CT Nº 00174/2025 - 26.05.25 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.020,00; CT Nº 00175/2025 - 27.05.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.124,05.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, COBERTORES, TOALHA E TRAVESSEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR HERCILIO RODRIGUES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 27 de Maio de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Peças E Acessórios Para Veículos Leves E Pesados E Máquinas De Diversas Marcas Destinado A Manutenção Da Frota Municipal, Com Maior Desconto (%) Sobre A Tabela Audatex/E Ou Similares A Ser Fornecida Pela Licitante, Conforme Especificações E Veículos Estimados Constantes Neste Edital E Anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Herick Diesel Servicoes Comercio de Pecas Automotivas Ltda - R\$ 96,30; Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda - R\$ 17,95; Ricardo Auto Pecas Ltda - R\$ 53,60.

Assunção - PB, 23 de Maio de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, através de recursos oriundos de Transferências Especiais - Plano de Ação n.º 09032024-068610/2024 do Ministério da Fazenda e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00197/2024 - Nordeste Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 22.318.962/0001-26 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 45.215,87. ASSINATURA: 27.05.25.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

de Assunção e: CT Nº 00134/2024 - L a Barbosa Junior Ltda - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.05.25.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para realizar a obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União - Plano de Ação: 09032022-021549. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00083/2024 - Jmsv Construções Eireli - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.345,62. ASSINATURA: 26.05.25.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX-PB

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2024 - SEMOB - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34 CONTRATADA: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37 PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000005/2024 - DMTRAN- PMBEX ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 03 (TRÊS) MESES VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 31 DE MAIO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2025 PARA 31 DE MAIO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), o Leilão Público Eletrônico nº 003/2025, visando a alienação de imóvel urbano localizado na Rua Sebastião Barbosa de Sena, nº 20, com área total de 372,00 m², classificado como bem dominical, atualmente ocupado por terceiro (posto de combustíveis), informa-se que a alienação compreenderá exclusivamente o terreno, não incluindo quaisquer benfeitorias existentes. O leilão será realizado na modalidade eletrônica, por meio do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. A condução do certame será feita pelo servidor Sr. Romualdo Fernandes Nicolau (leiloeiro). O edital completo e demais informações poderão ser obtidos em dias úteis, no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal ou pelos seguintes canais de atendimento: Telefone: (83) 99852-9225. E-mails: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br; cotacoes.prefeitura@borborema.pb.gov.br; prefeituramunicipal@borborema.pb.gov.br Borborema/PB, 27 de maio de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. Data de abertura: 16/06/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br> Boqueirão, 27 de Maio de 2025

CRISTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE Nº 1096785-57. Data de abertura: 17/06/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.
Boqueirão, 27 de Maio de 2025

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ- PB
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES BATISTA, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (51.364.852/0001-07), com o valor, R\$ 2.368.205,23 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado, acrescido da garantia adicional, nos termos do subitem 15.4 do edital. Assim, o valor total a ser assegurado é: R\$ 434.170,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos). Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 27 de maio de 2025

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.810/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 304/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 270/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025 Fundamentação Legal: art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços assessoria contábil a ser prestada a micro-empresendedores individuais beneficiários do Programa Desenvolver, com foco na gestão contábil dos pequenos empreendimentos.

Contratada: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.490.836/0001-04

Prazo de vigência: 12 MESES

Valor total: R\$ 62.400,00

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 00029/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 27 de maio de 2025

FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.294/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 272/2025, prevê a INEXIGI-

BILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 241/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação da BANDA ENCANTUS para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.274.456/0001-03

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00034/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 26 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 27 de maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da BANDA ENCANTUS para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 26/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00163/2025 - 26.05.25 - GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços assessoria contábil a ser prestada a microempresendedores individuais beneficiários do Programa Desenvolver, com foco na gestão contábil dos pequenos empreendimentos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.230 FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – PROGRAMA DESENVOLVER CABEDELLO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 11 334 1017 2168 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.3999 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 27/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00165/2025 - 27.05.25 - DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA - R\$ 62.400,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA COBERTA DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARDO MOZART E SEU ANEXO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10010/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 □ Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.51.99.15001002 □ obras e instalações Elemento de Despesa: 44.90.51.99.16010000 □ obras e instalações Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00069/2025 - 23.05.25 - ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA - R\$ 115.804,89.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA COBERTA DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARDO MOZART E SEU ANEXO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10010/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 □



Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.51.99.15001002 □ obras e instalações Elemento de Despesa: 44.90.51.99.16010000 □ obras e instalações Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00069/2025 - 23.05.25 - ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA - R\$ 115.804,89.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil especial, conforme especificações técnicas descritas neste termo, para uso no setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 □ Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3390.30.99.16000000 □ material de consumo Elemento de Despesa: 3390.30.99.15001002 □ material de consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 □ Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesa: 3390.30.99.16000000 □ material de consumo Elemento de Despesa: 3390.30.99.15001002 □ material de consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 □ Manter as Ações Da Atenção Básica Elemento de Despesa: 3390.30.99.16000000 □ material de consumo Elemento de Despesa: 3390.30.99.15001002 □ material de consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.305.1013.2187 □ Manter as Ações Da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 3390.30.99.16000000 □ material de consumo Elemento de Despesa: 3390.30.99.15001002 □ material de consumo Recurso: VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00052/2025 - 12.05.25 - MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE S/A - R\$ 32.760,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LITORAL NORTE LTDA - R\$ 106.790,40.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CREDENCIAMENTO N° 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000009.3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT N° 00035/2025 - 23.05.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LITORAL NORTE LTDA - R\$ 106.790,40.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024, que objetiva: Registro de preço para serviços de perfuração

de poços tubular com profundidade mínima de 50 metros, em cristalino, no Município de Cajazeiras – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MILOR PERFURACOES EIRELI - R\$ 600.000,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90001/2025

O Município de Cajazeiras/PB através da Secretaria de Contratações Públicas, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos o resultado do julgamento da documentação de habilitação apurado na Sessão Pública ocorrida no dia 27/05/2025, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DE ACORDO COM A LEI N° 12.232/2010: LICITANTE HABILITADA e vencedora do processo licitatório: SIN COMUNICAÇÃO LTDA por atender ao disposto no Edital. Ante a renúncia expressa do prazo recursal, a empresa em questão foi considerada vencedora do certame. Quaisquer informações complementares estarão à disposição, na Secretaria de Contratações Públicas, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 27 de maio de 2025

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.074.631 EXPEDITO ERIK FARIAS DE MELO - R\$ 39.820,00; AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 92.620,00; CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO FILHO 70405835426 - R\$ 70.111,80; JOSE JEFFERSON HONORIO DE SOUSA 10604688407 - R\$ 17.380,00; JOSE VALTEMAR FERNANDES MELO 83965769472 - R\$ 37.180,00; JOSE MIR FARIAS CORDEIRO - R\$ 273.211,40.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 920,50; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 271.024,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.584,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.130,00.

Caraúbas - PB, 27 de Maio de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 20500 - SECRETARIA DE EDUCACAO 20500.12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 543 20500.12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 553 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 571 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 553 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 10601/2025 - 13.05.25 - JOSEMIR FARIAS CORDEIRO - R\$ 273.211,40; CT Nº 10602/2025 - 13.05.25 - JOSE VALTEMAR FERNANDES MELO 83965769472 - R\$ 37.180,00; CT Nº 10603/2025 - 13.05.25 - JOSE JEFFERSON HONORIO DE SOUZA 10604688407 - R\$ 17.380,00; CT Nº 10604/2025 - 13.05.25 - CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO FILHO 70405835426 - R\$ 70.111,80; CT Nº 10605/2025 - 13.05.25 - AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 92.620,00; CT Nº 10606/2025 - 13.05.25 - 59.074.631 EXPEDITO ERIK FARIAS DE MELO - R\$ 39.820,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE – APS – ESTRATEGIA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30100.10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 431 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30100.10.302.3002.3006 – MANTER AS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 439 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 10501/2025 - 27.05.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.130,00; CT Nº 10502/2025 - 27.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.584,00; CT Nº 10503/2025 - 27.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 920,50; CT Nº 10504/2025 - 27.05.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 271.024,20.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Elyelson Rodrigues Ferreira. Geraldo Anselmo da Costa. José Arnaldo Leite de Almeida. Maria Lucia Rodrigues Bandeira. R de Lima e Silva Assessoria & Consultoria. CONFORME ITEM 16.0 DO EDITAL: Para efeito da assinatura do contrato, o licitante deve comparecer a sede da Prefeitura Municipal, com documentação que comprove as seguintes exigências técnicas, conforme determinação do Ministério Público Estadual: Comprovação de que o veículo foi vistoriado pelo órgão competente e atende as exigências da legislação vigente para transporte de estudantes; Todos os condutores dos veículos destinados à condução de escolares devem satisfazer os seguintes requisitos (arts. 138 e 145, CTB): a) Ter idade superior a vinte e um anos; b) Carteira nacional de habilitação na categoria “D”; c) Comprovação de ter sido aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da regulamentação/normatização do CONTRAN. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 27 de maio de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de serviços de locação de veículos, destinados ao transportes de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 47.288,34; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 53.796,60; JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 69.854,40; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 33.343,20; R A DE LIMA E SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA - R\$ 814.819,50.

Cajazeirinhas - PB, 27 de maio de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 18/2025 com o Objeto: Aquisição de papel couchê fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município, resultou em Fracassada devido aos interessados não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 23 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnpec.

Coxixola - PB, 27 de Maio de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pnpec.

Cuité - PB, 26 de Maio de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DOS**



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA - R\$ 1.071.082,00.

Cuité - PB, 26 de Maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R\$ 586.500,00.

Cuitégi - PB, 13 de Maio de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2025, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOPROTESE LABORATORIO LTDA - R\$ 48.600,00.

Cuitégi - PB, 12 de Maio de 2025

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2025, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOPROTESE LABORATORIO LTDA - R\$ 48.600,00.

Cuitégi - PB, 12 de Maio de 2025

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela do fabricante/audatex ou similar destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencente as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitégi/PB pelo período de (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos, conforme Termo de Referência do instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS), PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00061/2025 - 08.05.25 até 05.05.26 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$

188.000,00; CT Nº 00062/2025 - 08.05.25 até 08.05.26 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM DE PÇS P/VEIC AUTOMOTORES LTDA-ME - R\$ 380.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). VIGÊNCIA: até 14/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00066/2025 - 14.05.25 - ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R\$ 586.500,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para o dia 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 27 de Maio de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada servirá para suprir as necessidades das secretarias municipais de: Educação e Desportos; Serviços públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Obras; Cultura e Turismo; Assistência Social e Habitação; Administração e Finanças; Esporte e Lazer, torna público que em virtude da rescisão com a empresa vencedora MAXIMA A DE LIMA DANTAS – ITE NS:3,10,11,16,20,23,61,68,76,79,84,95,101,105,107 E 111. Ficam convocados os licitantes remanescente nos mencionados itens, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens no preço da primeira colocada, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Inês - PB, 21 de Maio de 2025

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Fagundes

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2025, no endereço: Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com.

Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 26 de Maio de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES (PB). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp. Fagundes - PB, 26 de Maio de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNÉTICA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp. Gurjão - PB, 27 de Maio de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 12 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp. Gurjão - PB, 27 de Maio de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2025CT00039/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 137, NOTIFICAMOS que o contrato acima mencionado não está sendo cumprido dentro do prazo estabelecido. A empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES tem 5 (cinco) dias, a partir da recepção desta notificação, para: Regularizar a situação, cumprir com as obrigações contratuais e apresentar justificativa para o atraso. Caso não haja resposta ou cumprimento, poderão ser aplicadas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98859-8083.

Gurinhém - PB, 27 de Maio de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DEFENDER O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, JUNTO ÀS INSTÂNCIAS JUDICIAIS DE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS SEDIADOS NA CAPITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

Gurinhém - PB, 09 de Maio de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DEFENDER O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, JUNTO ÀS INSTÂNCIAS JUDICIAIS DE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS SEDIADOS NA CAPITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00071/2025 - 09.05.25 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - R\$ 37.484,80; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - CNPJ: 38.074.528/0001-88 - R\$ 340,20; IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 12881809421 - CNPJ: 35.057.756/0001-51 - R\$ 100.126,15; LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22 - R\$ 26.540,44; RAMALHO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 29.492.479/0001-02 - R\$ 67.633,00.

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO 08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 122 1017 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 121 1017 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 782 1017 2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 26/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00109/2025 - 26.05.25 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - CNPJ 29.492.479/0001-02 - R\$ 67.633,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais); CT Nº 00110/2025 - 26.05.25 - IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 12881809421 - CNPJ 35.057.756/0001-51 - R\$ 100.126,15 (cem mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos); CT Nº 00111/2025 - 26.05.25 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - CNPJ 38.074.528/0001-88 - R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos); CT Nº 00112/2025 - 26.05.25 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ 50.663.922/0001-57 - R\$ 37.484,80 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); CT Nº 00113/2025 - 26.05.25 - LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ 52.307.066/0001-22 - R\$ 26.540,44 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização interna e externas dos veículos da frota municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 11 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 27 de Maio de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Concorrência Presencial nº 04/2024. Contrato: 00172/2024. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação(s) de empresa(s) no ramo especializado para ampliação da Creche Municipal Irmã Noemi e construção da Creche Municipal Cidade São João, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor aditivado de R\$ 3.131.029,36 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 - Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 07/06/2026. Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2025

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRALHARIA, REPOSIÇÃO DE PERFIS DANIFICADOS, REINSTALAÇÃO, RETOQUES E PINTURA DE GUARDA CORPOS E O FORNECIMENTO DE GRADES DE METALON NA CHAPA 20 EM M2. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 26/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00268/2025 - 26.05.25 - RONALDO FELIX DO NASCIMENTO 11901633497 - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021. Contrato: 00324/2021-CPL. Aditivo: 11. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é de R\$ 525.279,65 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Rubrica orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galerias, 000170 4490.51 99 Obras e Instalações, 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, 000171 4490.51 99 Obras e Instalações, CONTRATO DE REPASSE Nº 1064184-13 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Fevereiro de 2025. Vigência do Aditivo: 04/08/2025. Itapororoca - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021. Contrato: 00011/2022-CPL. Aditivo: 08. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000216 4490.51 99 Obras e Instalações 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento 000218 4490.51 99 Obras e Instalações PROPOSTA 12099.621/0001-20-001. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 11/01/2026. Itapororoca - PB, 28 de Maio de 2025.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00011/2022-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00011/2022-CPL, celebrado com a empresa JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 13.231,93 (Treze mil, duzentos e trinta e um mil reais e noventa e três centavos). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2025.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos Laboratoriais (inclusive Manutenção Preventiva e Corretiva) e Sistema de Informação, com objetivo de otimizar e ampliar a oferta de exames laboratoriais no Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Junho de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 27 de Maio de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia



para a Realização da Reforma dos Postos de Saúde, Âncora de Maracaípe e Âncora de Mendonça no Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 27 de Maio de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA RECEPÇÃO DE INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00009/2024.** Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 02201/2024 - **PROVEDOR BAKANAS.NET LTDA - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo será de 12 meses, passando assim a vigência do contrato de **10/05/2025 a 10/05/2026.** ASSINATURA: 09.05.25.

Juazeirinho - PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA RECEPÇÃO DE INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00009/2024.** Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 02202/2024 - **PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo será de 12 meses, passando assim a vigência do contrato de **10/05/2025 a 10/05/2026.** ASSINATURA: 09.05.25.

Juazeirinho - PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Registro de Preços objetivando contratações futuras: Contratação de empresa para compra parcelada de móveis, utensílios e eletrodomésticos destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de Junho de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23. Informações: das 08:00 às 12:00 horas. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 28 de Maio de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Pre-

feitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00235/2021 - Eder Batista de Sousa - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00236/2021 - Fran InformaticaLtda - ME - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00237/2021 - ImportInformaticaLtda - EPP - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00238/2021 - Public Software InformaticaLtda - ME - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.05.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00135/2021 - Jose de ArimateiaVenancio Cavalcanti - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.280,01. ASSINATURA: 26.05.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00180/2024 - Nordeste Construtora e Locadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 26.05.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00182/2024 - Nordeste Construtora e Locadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 26.05.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de concerto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91401/2025 - JEFITON CABO PEREIRA - CNPJ nº 52.343.830/0001-15 - VALOR R\$ 68.415,00.

VALOR TOTAL: R\$ 68.415,00 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Manaíra/PB, 27 de Maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025 - LEI 14.133/21

APresidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, nouse atribuiçõeslegaisconstitucionaisque lhesão-conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços jurídicos de acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manaíra junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, para Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: JOSÉ MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 24.719.265/0001-02, com o Valor Global ofertado de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 27 de Maio de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB



Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas e verduras, legumes e hortaliças para atender as atividades das secretarias demandantes do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:50 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 28 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Edital: www.massaranduba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 26 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.br/; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 21 de maio de 2025

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Maturéia - PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 10/06/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@maturéia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia - PB, 27 de maio de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO 126/2025

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, localizado a Rua Santa Vitória 123, Cidade Industrial em Guarulhos - SP, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$11.247,15 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 27 de Maio de 2025

COMISSÃO
SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 CONTRATO 62/2025

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, localizada na Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº 176, Bairro Gato Preto, na cidade de Sousa/PB. Ressalta-se, ainda, que permanece vigente o impedimento da empresa pelo prazo de 3 (três) anos, conforme estabelecido na última penalidade aplicada, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$2.837,95 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 27 de Maio de 2025

COMISSÃO
SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0033/2024, para a entrega de mercadoria (Medicamentos de Ordem Judicial) já solicitados por e-mail, porématé esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para a Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma necessita do material requere-



rido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega dos medicamentos, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 27 de Maio de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GESTÃO CONTÁBIL, FISCAL E CONTROLE DE TESOUREARIA) COM GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, CONTROLE DE FARMÁCIA, COMPREENDENDO LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, FUS, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE □ S.M.S. 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 – MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE □ FUS 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2025 - 27.05.25 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 58.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO □ EU AMO NOVA FLORESTA □, LOCALIZADA, NA ZONA URBANA DE NOVA FLORESTA - PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2024 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 22.05.25

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - R\$ 8.115,00.

Nova Olinda - PB, 27 de Maio de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00080/2025 - 27.05.25 - ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - CNPJ 35.039.942/0001-68 - R\$ 8.115,00 (oito mil e cento e quinze reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 25 de Junho de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Maio de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO NO ESOCIAL, DOS PROGRAMAS E LAUDOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Junho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 26 de Maio de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ EDJANILSON VENÂNCIO DANTAS - R\$ 5.200,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Maio de 2025

REGIANE KAROLINE DE AZEVEDO TARGINO
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00079/2025 - 15.05.25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 248.720,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00169/2022, em 20.12.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI.



OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Olho D'água-PB, em diversas ruas no conjunto João Minervino de Carvalho, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911481/2021/MDR/CAIXA, SICONV nº 1075225-30/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 07 de Março de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Paulista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 27/05/2025 a 13/06/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br.

Paulista/PB, 27 de maio de 2025.

IRIS DOS SANTOS DANTAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00024/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação. Abertura dia 09/06/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 27 de maio de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08.697.852/0001-91.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Piancó - PB, 23 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da administração municipal na realização de eventos deste município. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 12 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: https://www.piloesinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 27 de Maio de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de carro de som, para divulgação volante das ações institucionais da prefeitura municipal de Riachão do Bacamarte/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 119.800,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de carro de som, para divulgação volante das ações institucionais da prefeitura municipal de Riachão do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 3001 2035 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS ? 1.541.0000 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF ? 12 361 3001 2055 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 365 1004 2157 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ? COMPLEMENTO VAAT ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2068 ? MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL?CREAS ? 08 244 3005 2076 ? GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS ? IGD?SUAS ? 20.09 ? SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 04 122 2002 2023 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20 122 2002 2024 ? MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 27 812 2010 2011 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 27/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00046/2025 - 27.05.25 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 119.800,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 41.540.534 RAISSA LEITE GUERRA - R\$ 36.000,00.

Remígio - PB, 23 de Maio de 2025

LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÃO COMO PESQUISADOR PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 38.057.738 LUCAS NASCIMENTO SILVA - R\$ 36.000,00.

Remígio - PB, 23 de Maio de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÃO COMO PESQUISADOR PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2025.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04.122.2002.2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00157/2025 - 23.05.25 - 41.540.534 RAISSA LEITE GUERRA - CNPJ 41.540.534/0001-98 - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÃO COMO PESQUISADOR PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04.122.2002.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00158/2025 - 23.05.25 - 38.057.738 LUCAS NASCIMENTO SILVA - CNPJ 38.057.738/0001-68 - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de rede de esgotamento sanitário para ampliação do bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB. AUTORIZO/RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: 3M & E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 28.614.033/0001-40, com sede na Av. Luzinete Meira Cavalcanti, nº 17, Parque das Árvores, Parnamirim/RN - CEP nº 59.154-220, com o valor total de R\$ 109.209,19 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns)/Lote(s): 01.

Santa Luzia-PB, 16 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00151/2025**

ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: 3M & E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 28.614.033/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de rede de esgotamento sanitário para ampliação do bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.209,19 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns)/Lote(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (19/05/2025 a 18/11/2025).

DATA DO CONTRATO: 19 de maio de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 96.750,00; C. E. DA SILVA EIRELI - R\$ 525.450,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R\$ 124.760,00; NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 100.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Maio de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS (REPUBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0014.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0009.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0030.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATRAVES DO FMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0030.2036 MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0030.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CRAS – CENTRO DE R 08.244.0030.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO IGD BOLSA FAMILIA. 08.244.0030.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO IGD–SUAS. 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00097/2025 - 23.05.25 - MARCIA DE LIMA FERREIRA 09719278471 - R\$ 212.976,50.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO SINGELO CA COMUNIDADE RURAL DE CURRAIS VELHOS E PERFURAÇÕES DE POÇOS NAS COMUNIDADES DE : SÍTIO PORTEIRA I e II, SÍTIO CACHOEIRA, SÍTIO MALHADA DO MEIO, SÍTIO MORORO, SÍTIO BARRA DO XANDÚ, SÍTIO OLHO D'ÁGUA I e II, SÍTIO BARRO VERMELHO I e II, SÍTIO NOURÕES E SÍTIO SOSSEGO TODAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00120/2024 - Comaf - Servicos de Construcoes Civis Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 34.641,44. ASSINATURA: 25.04.25

TERMOS DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal



de São Domingos do Cariri e: CT N° 00017/2025 - 49.990.588 Aluska Maria Tavares - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R\$ 539.546,18. ASSINATURA: 22.05.25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT N° 00011/2025 - 49.990.588 Aluska Maria Tavares - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R\$ 243.207,85. ASSINATURA: 22.05.25

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 27 de Maio de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE WILSON SANTOS - ME - R\$ 385.909,90.

São João do Cariri - PB, 26 de Maio de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO EM AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE MONTEIRO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 12.919,20.

São João do Tigre - PB, 12 de Fevereiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO EM AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE MONTEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02.091.2027.2002 - MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - 04.122.2002.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 04401/2025 - 14.04.25 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.2006.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.2006.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 02001/2025 - 12.02.25 - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 12.919,20.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

DATA DA SESSÃO: 09 de junho 2025, às 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 27 de Maio de 2025

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N° 00001/2025 - LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ n° 08.882.730/0001-75, e ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS - Valor: R\$ 11.514,00 (onze mil e quinhentos e catorze reais) - CONTRATO N° 80101/2025; CELSO RODRIGUES DA SILVA - Valor: R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais) - CONTRATO N° 80102/2025; EDVALDO FERREIRA LIMA - Valor: R\$ 19.098,00 (dezenove mil e noventa e oito reais) - CONTRATO N° 80103/2025; JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES - Valor: R\$ 16.893,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e três reais) - CONTRATO N° 80104/2025; JÉSSICA SOUSA WANDERLEY BORBUREMA - Valor: R\$ 14.120,20 (catorze mil, cento e vinte reais e vinte centavos) - CONTRATO N° 80105/2025; JOÃO CALIXTO DE SOUSA - Valor: R\$ 10.114,00 (dez mil e cento e catorze reais) - CONTRATO N° 80106/2025; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO - Valor: R\$ 13.826,00 (treze mil e oitocentos e vinte e seis reais) - CONTRATO N° 80107/2025; LUZIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais) - CONTRATO N° 80108/2025; MARIA AUXILIADORA DE LIMA ARAÚJO - Valor: R\$ 4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) - CONTRATO N° 80109/2025; RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA - Valor: R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais) - CONTRATO N° 80110/2025; ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO - Valor: R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e



quatro reais) – **CONTRATO Nº 80111/2025; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM** – Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) – **CONTRATO Nº 80112/2025; SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ** – Valor: R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais) – **CONTRATO Nº 80113/2025; SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO** – Valor: R\$ 6.450,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) – **CONTRATO Nº 80114/2025; TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA** – Valor: R\$ 18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais) – **CONTRATO Nº 80115/2025. DOTAÇÃO:** Conforme contratos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2025.

São José de Espinharas - PB, 27 de maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, para realização de análises clínicas na Policlínica Romeu Menandro Cruz, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 11 de junho de 2025, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br

São José de Piranhas - PB, 27 de Maio de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, considerados obsoletos, sucatados, irre recuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 26/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas: CT Nº 00093/2025 - 26.05.25 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: ***.167.186-**- 5% do valor a ser pago pelo arrematante.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE ÚNICO, e, aquisição de ração canina e leitor de microchip de animais, para atender as demandas da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas: CT Nº 00092/2025 - 21.05.25 - CLINICA VETERINARIA R B LTDA - CNPJ: 58.982.360/0001-16 - R\$ 173.371,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PSICOTROPICOS – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.797/0001-**- R\$ 37.150,00; VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **.***.020/0001-**- R\$ 51.895,00.

São José dos Ramos - PB, 27 de Maio de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00

horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 20 de Maio de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00007/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço: 1- **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 44.608.136/0001-54**, valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vencendo os itens: 01. As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-e-mail. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 27 de Maio de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 09.078.427/0001-87 - R\$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.531.473/0001-22 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - CNPJ: 59.089.788/0001-05 - R\$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2025
LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 13 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Maio de 2025
YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00061/2025 - 21.05.25 - INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - R\$ 113.319,02 (20% do proveito econômico).

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 22 de Maio de 2025
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Locação de Estrutura, destinados aos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 861.050,00.

Serra da Raiz - PB, 26 de Maio de 2025
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de Estrutura, destinados aos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Manaira. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios) Dotação Orçamentária: 2090.13.122.0002.2049 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00110/2025 - 27.05.25 - JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 861.050,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025**

1º ADITIVO DE VALOR E ITEM 8 AO CONTRATO: 138/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
 Contratado: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES-ME, CNPJ n 10.667.670/0001-10
 Valor: R\$ 29.340,00
 Data do Contrato: 26/05/2025.

1º ADITIVO DE VALOR E ITENS 3,4,12,13 e 14 AO CONTRATO: 141/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
 Contratado: DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX, CNPJ n 43.375.035/0001-18
 Valor: R\$ 61.064,00
 Data do Contrato: 26/05/2025.

Serra Grande-PB, 27 de Maio de 2025

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2025**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 155/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
 Contratado: FARMACIA DUAS MARIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n 41.006.657/0001-43

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil), vencedora dos itens com a porcentagem do item 1 - 12%, 2 - 14% e 3 - 14%.

Data do Contrato: 27/05/2025.

Vigência: 27/05/2025 até 27/05/2026

Serra Grande-PB, 27 de Maio de 2025

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00042/2025, onde se lê: "sem restrição"; leia-se: "restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 23 de Maio de 2025
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, neste Município de Solânea/PB, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07:00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2074 (500–RECURSOS LIVRES – ORDINÁRIOS/661 – TRANSF. DE REC. DO FEAS) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00202/2025 - 21.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 178.990,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS PSF'S, CEO E POLICLÍNICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. ADJUDICO e HOMOLOGO o item 148 em favor de ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Sousa – PB, 26 de Maio de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos automotores e motocicletas 0km, destinados a compor as frotas das secretarias solicitantes, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no termo de referência do edital, atendendo as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Sousa/PB.**

Abertura das propostas dia 10 de junho de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 27 de maio de 2025.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 03/2025
HOMOLOGAÇÃO**

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente a concorrência supracitada, objeto: **Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde ESF I Alto do Cruzeiro, conforme Proposta nº 05626.6970001/23-005**, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA 34.016.448/0001-15, no valor de R\$ 465.200,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)** CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 27 de maio de 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇO 09/2022
CONTRATO Nº 615/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a Construção de Escola com 6 (seis) salas, localizada, no Bairro Angelim, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Convênio Nº 538/2021, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATADO: HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SÍNTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 615/2022, nos termos

das planilhas de supressão e adição anexas, passando o valor total do contrato para R\$ 1.388.186,67 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhado nas referidas planilhas e nas respectivas justificativas técnicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB****Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de junho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 26 de Maio de 2025

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Tavares****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, Objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 09/06/2025. Esclarecimentos: Através do E-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 27 de maio de 2025.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 10/06/2025. Esclarecimentos: Através do E-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares/PB, 27 de maio de 2025.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO****Prefeitura Municipal de Teixeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área arquitetura para realização de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos entre outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 29 de maio de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 03 de junho de 2025 às 13:29 horas



DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 03 de junho de 2025 às 13:30horas
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Maio de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar tipo insul-film de nano carbon, tonalidade G5%, destinada as diversas secretarias do município de Teixeira – PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.342,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 29 de maio de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 04 de junho de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 04 de junho de 2025 às 13:30horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Maio de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Umbuzeiro para realização de consultas e exames médicas aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório c/c itemdo Edital que assim estabelece item 11.1. A convocação dos CREDENCIADOS obedecerá rigorosamente a ordem cronológica de entrega da documentação completa e regular, conforme o protocolo de recebimento estabelecido pela Administração, nos termos do art. 79, § único, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. :

- 1 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA.
- 2 - HSM2 CASA DE SAUDE LTDA
- 3 - POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR
- 4 - BARBOSA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PROponentes Desclassificados:

CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA;

G.L. CLINICA MEDICA LTDA;

AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA.

Informo que os Motivos das desclassificações estão na Ata do Certame e de acordo com a Lei 14.133 O prazo para recurso é de 5 dias úteis contados da data da publicação do resultado. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados a suprir as necessidades das escolas municipais e da secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 27 de Maio de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 27 de Maio de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2025.151/2025

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana /PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

Reunião: as 09hs:00min do dia 12/06/2025 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 27 de maio de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal
de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, que objetiva a Aquisição de veículo 0 (zero) Km, tipo sedan, para atender as necessidades da câmara municipal de Bonito de Santa Fé/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 35.503.721/0001-07 - Valor: R\$ 105.000,00. CONVOCO o representante da empresa mencionada a, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar-separa contratação, sob pena de decair o direito de contratar. E-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br.
Bonito de Santa Fé – PB, 27 de maio de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas

Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Leandro Vieira Sotero/Eliete Coelho de Sena/Maria Victoria Caetano Silva/Karina Roberta dos Santos Lima/Angelo Custodio da Silva Machado/Antonio Marcos Nunes de Sousa/MaelySefora da Silva Santos/Silvania Maria do Nascimento/Adriana Aparecida da Silva;Aline Lima KapicheOrtolani;AlisonS-nayder Alves de Lima;Amanda de Sousa Correia Santana;Ana Lucia Vieira de Carvalho;Anderson Eduardo dos Santos;Andressa Alves dos Santos;Antonio Carlos Camole;Antonio Francisco Martins;Arthur Escobar Pinheiro Magalhaes;Camila Santos Cerqueira;Carlos Eduardo Oliveira Albuquerque;Carrolini Machado de Almeida;Cassiaane Meirelles Silveira;Caue Martins da Silva;Claudio de Jesus Pereira Garcia;Cristiano Brandão dos Santos;DanielleCrhistina Chaves do Nascimento;DaniloKunzendorf-Oliveira;Dheovanna Bastos Meira;Diego Pereira Severo;Djenifer Andrade de Vargas;Emanuella Lemos Pereira de Souza Rezende;Enzo Beraldi Salomão;Everton Ramon Marques da Silva;Fabricio Guimaraes da Rosa;Genivaldo Pereira Ribeiro;Geraldo Moreira Filho;Gicele dos Santos Neres;Gilmar Vale dos Santos;Gleudson Amaral Dias;Hellen Sa Teles OseteNascimento;Helysson Felipe Ribeiro Magalhaes;Henrique Rafael da Silva Cunha;Huriky Cruz Oselame;Jaqueline Luiza Pinto Batista;Jardeilson Araujo dos Santos;Jeane Costa de Oliveira;JoanaD'arc Barbosa Sampaio;João Victor Oliveira Cavalcante;João Vitor Menestrina;Jolsiane Abreu Miranda;Kaua Pacheco dos Reis;LarissaStaudt Pereira Rodrigues;Leandro Vieira Sotero;Lucas da Silva ScheinMiranda;Maria Aparecida de Moraes;Maria Eduarda Camielli dos Santos;Maria Eduarda CifronioConcer;Mariana dos Santos Garcia;Mateus Henrique Honorato;Mauricio Alexandre Sant'anna da Silva;Monyze de Fatima Oliveira Castro;Nathalia de Alecrim Dantas;Nathalia dos Santos Lima Furtado;Paola dos Santos da Silva;Paulo Henrique Melo Ferreira;Pedro Gabriel Franca Simão;RaquelAstranSoares;Raquel Marques Baccarin;Renata Pedro Machado;Renata Tereza Brito Caixeta;Roney Lima Quaresma;Ryan Felipe Rodrigues dos Santos;Ryan Pereira de Abreu;Samila Mota de Freitas;Samuel Ferreira dos Santos;Sirlene Carvalho Furtado;Tamires dos Santos Silva;Tereza Monteiro Ferreira;Vanessa Pereira da Silva Bitencourt;Vanilson Ribeiro Rodrigues;Victor Bílico de Lima Alves;Vivian Barros dos Santos;WagnerBassi da Costa;Wesley Felipe Queiroz Silva;Wsson Jose Monteiro/Alcineia Viana de Souza;Alexandre Correa Oliveira;Alfredo Mario Souza Patricio;Allan dos Anjos Costa;Ana Clara Sousa Domingues;Anny da Silva Rocha;Antonio Carlos Sousa Santos;Antonio Marcos Nunes de Sousa;Bruna Carvalho Silva;CaritaDimili Lima Reis;Carlos Robson Alves;Celia Maria Maia;Cleiton Gomes dos Santos;Cleuton Ferreira de Paiva;Daniel da Silva Santos;David Chaves Marigliani;Deice Dayane de Oliveira Silva;Eddie Van Luiz Cipriano;Edvan Jose Pereira;Eliomar da Costa Coelho;Elisangela Silva Freire;Erlanio da Silva Lima;Evande Jose Gomes Junior;Everllyn Cristina Bandeira dos Reis;Fernando Color Alves Cardoso;Francisca Aline Ferreira moreno da Silva;Francisco Alves de Menezes Filho;FranciscoJhonatas Ribeiro dos Santos;Francisco Pinto da Silva;Gracindo Dantas de Oliveira;Humberto Augusto de Amorim Freitas;Idevan Pinheiro da Silva;Igor Mota Santana;Ingrid Rodrigues de Souza Fernandes;Irlan da Rocha Souza;Jenisson Conceição Santos;Jessica Nathalia Cabral de Almeida;Jociley Batista de Sousa;Jose Enrique Guevara Gonzalez;Jose Matheus Siebra da Silva;Julia de Oliveira Gregorio;Jurandir Gomes da Silva Junior;Karina Brito Santos;Katia Nogueira de Sousa;Katiele Gomes da Silva;Keiciane de Paula Ferreira;Kelda de Souza Bezerra;Kelison Pereira Gomes;Lais Regina Oliveira Lima;LamiaGabriella Ribeiro Aguiar;Leonardo Gomes Coimbra;Levi de Melo Braga;Liliam Lucia Pompeu Cordovil;Luana Silva De Oliveira;Luciana Fernandes Lima;Maria Helena da Silva Neves;Maria Julia Amorim;MariaSanmila Santana da Silva;Mariah Alves Rabelo de Abreu;Marinalva Gomes da Conceição;MiguelCainan Cardoso dos Passos;Nerly Dias da Silva;Noelia Sanches Mariano;Octavio Luiz Jorge de Lacerda Neto;Otavio Leandro dos Santos;Paulo Augusto do Carmo;Pedro Thiago de Lima Figueiredo;Raissa Pereira dos Santos;RayaneDriele Brito e Silva;Rebeca da Graca Sousa Diau;Reginaldo da Silva Oliveira;Renne Yan Pereira Gusmao;Roberto Silva Cunha;Roselane Gonçalves da Silva;Rubervania Vidal Galvão da Silva;Ryan Gabriel Alexandrino Toledo;Sandrade Jesus Ferreira;Sergio Gomes de Cunha;SheilaAraujoVeras;Sidvan Pereira da Silva Junior;Simone Cavalcante Farias;Simone Teixeira da Silva;Suzana Duarte da Conceição;Thiago Lopes de Oliveira;Vincius Farias Feijo;Wagner Alves Gomes;Weldon Gabriel Gomes de Oliveira;Welison Freitas da Silva;Wellington Ferreira da Silva;Wilker Barbosa Pinto;YlysGeorgia Lauriano Nunes Tavares/Adriana Souza de Santana;Ailton Vieira de Oliveira;Ana Clara dos Santos Carvalho;Aniele Sousa da Silva;Cristiane Moraes dos Santos;Dalcione Coelho dos Santos;Delma Santos Moreira;Edivania Silva Cruz;Fernanda Dias da Silva;Grazielle da Cruz Silva Alves;Ingrid Silva de Araujo;Jean Morgado de Souza;Joseane Souza Oliveira;JucineideAraujoAlves;Juliano Machado dos Reis;Julio Cesar Silva Ferreira;Juracy Santos Cardoso;Juvlerana de Jesus Soares;Larissa Monteiro Souza;Lauriete Silva Santos;Leidiane da Silva Nascimento Menezes;Lucas Oliveira das Neves;Marcia do Nascimento Santos;MariaHerminia Rocha Koch;Marluce de Jesus;Micael Ferreira dos Santos;Monica Santos de Oliveira;Naely Almeida dos Santos;Nataly Batista da Silva;Neuma Gomes da Silva;Odete de Oliveira Araujo;Raquel Martins Araujo;Rosilene de Souza Araujo;Thiago Cerqueira dos Santos Barreto;Umberto Carlos Pereira da Silva Filho;Vanderleia do Nascimento Souza;WandersonRuan Lopes da Silva;Wesley Alves Ferreira/Agmon da Silva;Beatriz Alves Proenca;Danilo Henrique de Souza;Elaine Cristina Moura Castilho;Elyezyer Pereira Lopes;FlavioSokoloski;Franciele Luana Camargo;Inacio Rubens Soares;Janaina Cristina Bernardina dos Santos;Michele Silvestre da Paz Fortes;Moises Pimentel da Silva/Luciano Pereira dos Santos;Miraildesatero de Macedo/Anie Lino Nunes;Edmar Domingos da Costa;Frederick Assis de Paula;Gilson Carlos Basilio;LaraHevelly dos Anjos Ribeiro;Wagner Paulo Monteiro;Yago Pinheiro Brito/Adailton Santana dos Santos;Adriele Aparecida dos Santos Gonçalves;Alexsandro dos Santos Andrade;Renilde de Jesus Gois Santos/Cassia Victoria Silva Rodrigues Alves;Edmilson Silva Santos;Ezequiel

Francisco da Silva;Jadson Santana de Vasconcelos;Karoline da Silva Soares;Marcone Fortunato de Souza;Maria Suzana da Silva;Marileide Maria da Silva Marques*2022;Marli Tadeu Medeiros da Silva;Mauro Maria Vila;Paulo Cezar de Andrade Lins;Renaldo da Silva Moreira;Valdelucia de Andrade Lins/Juliana Soares de Souza Dias;Larissa de Souza Lourenco/Beatriz Lima de Brito Henriques;ValescaSantiago de Andrade Alves/Emerson Silva dos Santos;Silvana Costa/Ana Paula dos Santos Barbosa;RafaelAreas da Silveira/Maria Quiteria da Silva Sa de melo;Janio Feitosa Lisboa/Amanda Especie Vaz Athayde;Francisco de Assis dos Santos;Guilherme Fagundes Victor dos Santos;Jonathan Gomes dos Santos/Gabriel Victor de Souza Almeida;Gustavo Reginaldo Candia Lima;Maria Aparecida Martins de Mendonça;Natalia Aparecida CandidaFerreira;Vitor Matos de Andrade;Yago Guimaraes Cintra Lima/Camila Moreira Correa;Jose Wilson Amorim Leitao;Miguel Evandro Alves de Sousa Frota;William da Silva Picanco/Felipe Anedir Saldanha Freitas/Ismael KlisterDias;Cesar de Jesus da Silva/Douglas Henrique de Castro/Stelaynne Leite Oliveira/Lavinia Freitas Antonio;Leonardo Malaquias Villar;Luiz Fernando Freitas Antonio/Wander Jose Estevam/Juliane Raquel Leal de Freitas/MaelySefora da Silva Santos/Claudio Patricio Ramos Lima daPenha;Francisca Claudia Barros Borges;Maria Samara Ferreira de Andrade/Felipe AnastacioBahense;Ilton Gama da Silva Junior;Jean Pio da Silva Pacheco;Lidiane Laurindo Fuly;Rebeca Gomes Celestino;Valdinei Marques Lençone;Vitoria Iasmin Rodrigues Machado da Silva/Yasmin Figueiredo Andrade/Gisely Cassia Souza/Eduardo Barbosa Belotto;Gabriel Moreira Rosa;Guilherme Pires Sena/Andrea Firmino Neres/Mario Rogerio Gomes/Cintia Figueira de Jesus dos Santos/Raimundo de Jesus Souza/Fabricio Eduardo da Costa Melo;Diran Ramos dos Santos/Anderson Fernando Maximiano Nunes/Jaine da Silva Freitas;Leticia Silva de Souza/Kauã Dias Brunetto;Luije Abdias Resende Moreira/Diego Felipe Lopes Pereira;Fabiounior Lima Ferreira;Noely Aparecida Silva Maciel;SebastiaoDanizete Batista/Amanda dos Santos Pires/Allan de Souza Rangel;Carolina da Silva Rocha;Daniel Oliveira Torres;Francois Camargo da Silva;Jorge de Almeida Alves Filho;Renato Gomes do Nascimento;Wagner Guido Tudes/Maria Eduarda Ferreira Santos/Adriano Reis Belagamba;Alessandro Barbosa de Castro;Amanda Aparecida da Silva;Amanda Carolina Silva Ferreira;Ana Clara da Silva Leite;Andrea Vitoria dos Santos da Silva;CarlosAntonioLeopoldino da Silva;Danieli Andrade Ignacio;Gabriel Camillo Nogueira;Guilherme Pedrosa da Silva;Julio Cesar Andriole;Luciana Salles Mendes Silva;Marcio Bento Santana;Marcos Vinicius Pereira Fernandes;Maria Luiza Martins Rodrigues;Mario da Silva Gonçalves;Matheus da Silva Issene;Naiara Rocha Duarte de Assis;NiltonA-taide de Oliveira;PedroGomes;Ricardo de Paula Fedocio;RivaldoEvando Ramon Alves da Silva;Tatiene dos Santos Silva de Oliveira;Vanilda Luciana Teixeira;Viviane Cardoso Peteres;Wagner Aparecido Baptista;Weverson Rosa Aleixo/Dayana da Silva dos Santos/Evelyn Katharine de Freitas Tavares;Marilia Santos de Oliveira/Ana Caroline Mota Coutinho Fiuzza Carneiro.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Marilidia de Oliveira Lagres*2019/Andre Luiz de Souza Peixoto*2021/Eric Felipe da Conceição*2020/Jessica Gonçalves da Silva*2021/Andressa Aparecida Moreno de Azevedo*2019;Maria Eduarda Gozzi de Faria*2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA– 13ª REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024PROCESSO Nº 009/2024

TEXTO: Julgamento da Contratação DiretaModalidade de Dispensa de Licitaçãonº 006/2024 - Processo de nº 009/2024, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório aoINSTITUTO QUADRIX – CNPJ: 08.412.130/0001-43.

Valor Global:Sem qualquer ônus para o CRP-13.

DATA: João Pessoa, 27 de maiode 2025.

ASSINATURA: Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

CARGO: Conselheira Presidente

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS - IE GARANHUNS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Interligação Elétrica Garanhuns - IE Garanhuns torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA a renovação da Licença de Operação pelo prazo de validade de 10 anos para o Sistema de Transmissão de Energia, composto pela Subestação 500/230kV Garanhuns II, localizada no município de São João em uma área de 21ha; Linha de Transmissão - LT 230kV Garanhuns II/Gangulim I com 12km de extensão; LT 500kV Garanhuns II/Campina Grande III com 194km de extensão; LT 500kV Garanhuns II/Pau Ferro com 222 km de extensão e LT 500kV Luiz Gonzaga/Garanhuns II com 218 km de extensão. O empreendimento intercepta 49 municípios, sendo 42 no Estado de Pernambuco, 05 no Estado da Paraíba e 02 no Estado de Alagoas.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E RESINAS SINTÉTICAS, DE SABÃO E VELAS E DE FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DE JOÃO PESSOA E REGIÃO LESTE DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do sindicato comunica que foi registrada uma única chapa para concorrer às eleições a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 17.5.2025, assim constituída: **Diretoria** - Gilvan Monteiro da Silva, Gilko Monteiro da Silva, Amós de Sousa, Clayton Urbano Penaforte Ribeiro, José Carlos Lima da Silva, Otoniel Correia Dantas e Francisco Laurentino da Silva Júnior; e **Conselho Fiscal** - Draylton Lima de Amorim, André Gonçalves da Silva e Ariosvaldo Gomes da Silva. Ficando aberto o prazo de cinco dias para impugnações.

João Pessoa (PB), 26 de maio de 2025.

**GILVAN MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**